



# **Estatísticas do Turismo** **da Região Autónoma da Madeira**

**Resultados Provisórios**

**Dezembro 2016**

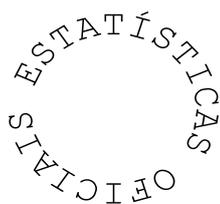
**INCLUI RESULTADOS PRELIMINARES  
DE JANEIRO 2017**

**ANO DE EDIÇÃO  
2017**

# ESTATÍSTICAS DO TURISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resultados Provisórios

Dezembro de 2016



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"*

## **Catálogo Recomendada**

### **Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2002**

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios / Direção Regional de Estatística da Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2002- .- Mensal

ISSN 1646-0294 = Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios

#### **Diretor Regional**

Dr. Paulo Baptista Vieira

#### **Técnica Responsável**

Dr.ª Suzete Nóbrega

E-mail: [suzete.nobrega@ine.pt](mailto:suzete.nobrega@ine.pt)

#### **Editor**

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38, 1º

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 720 060

Fax: (+351) 291 741 909

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

#### **Impressão**

Direção Regional de Estatística da Madeira

#### **Data de disponibilidade da informação**

Março 2017

**Tiragem:** 5 exemplares

**Depósito Legal n.º 213287/04**

**Preço:** 3,00 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

#### **A DREM na Internet**

<http://estatistica.madeira.gov.pt/>

## NOTA INTRODUTÓRIA

A divulgação de dados estatísticos no âmbito do Turismo por parte da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) tem como objetivo satisfazer dois perfis de utilizadores, os que pretendem informação geral, a mais atualizada possível, e aqueles que procuram um conjunto de dados com maior desagregação.

Consequentemente, esta publicação contém informação mais recente para o conjunto dos estabelecimentos hoteleiros da RAM, ou seja, dados preliminares relativos a hóspedes, dormidas, proveitos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama, que apresentam um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência. Os dados provisórios surgem com um desfasamento de 75 dias, mas com um nível de desagregação superior, que resulta do facto de beneficiarem da substituição de estimativas de não respostas por respostas efetivas. Os dados definitivos são divulgados numa publicação separada com a informação para o ano, disponibilizada no mês de julho.

É de notar ainda que nos dados provisórios é incluída informação não só dos estabelecimentos hoteleiros, mas também do turismo no espaço rural, pousadas da juventude, parques de campismo, moradias turísticas e alojamento local. Os resultados do inquérito que a DREM efetua junto dos campos de golfe e a informação relativa ao movimento de navios de cruzeiro estão igualmente integrados nesta publicação num capítulo à parte, apresentando também um desfasamento de 75 dias face ao final do período de referência.

Os quadros de resultados são antecidos por um capítulo com uma análise dos dados apresentados, sendo incluída no final da publicação uma secção com os conceitos utilizados.

A Direção Regional de Estatística da Madeira expressa o seu agradecimento a todos os colaboradores e aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística na área do Turismo.

O Diretor Regional,



Paulo Baptista Vieira



## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>	<b>3</b>
<b>SINAIS CONVENCIONAIS.....</b>	<b>7</b>
<b>ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS .....</b>	<b>9</b>

### **1. ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS**

#### **1.1.Resultados preliminares**

1.1.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento .....	15
1.1.2 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média nos estabelecimentos hoteleiros.....	16
1.1.3 - Estimativas da evolução das dormidas por mercado emissor.....	16
1.1.4 - Proveitos totais, proveitos de aposento e RevPAR nos estabelecimentos hoteleiros .....	16
1.1.5 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama (mensal e anual), por tipo de estabelecimento .....	17

#### **1.2 Resultados provisórios**

1.2.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nos estabelecimentos hoteleiros, por mês.....	21
1.2.2 – Proveitos e custos totais com pessoal nos estabelecimentos hoteleiros, por mês .....	21
1.2.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média por países de residência habitual .....	22
1.2.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média por países de residência habitual – valores acumulados .....	23
1.2.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	24
1.2.6 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média, segundo a categoria dos estabelecimentos – valores acumulados .....	25
1.2.7 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos.....	26
1.2.8 - Total de hóspedes, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos .....	28
1.2.9 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos .....	30
1.2.10 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	32
1.2.11 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	33
1.2.12 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo os estabelecimentos hoteleiros .....	34
1.2.13 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) nos estabelecimentos hoteleiros .....	34
1.2.14 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos .....	35
1.2.15 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média, por município.....	36

1.2.16 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal nos estabelecimentos hoteleiros, por município .....	37
1.2.17 - Dormidas por município, segundo os países de residência habitual dos hóspedes .....	38
1.2.18 - Dormidas por município, segundo os países de residência habitual dos hóspedes – valores acumulados .....	39

## **2.TURISMO NO ESPAÇO RURAL (TER), COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE, PARQUES DE CAMPISMO E ALOJAMENTO LOCAL**

### **2.1 Resultados provisórios**

2.1.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no turismo no espaço rural .....	43
2.1.2 - Estabelecimentos, quartos e capacidade de alojamento, no turismo no espaço rural.....	43
2.1.3 - Taxa líquida de ocupação-cama no turismo no espaço rural.....	43
2.1.4 - Proveitos e custos com pessoal no turismo no espaço rural .....	43
2.1.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual.....	44
2.1.6 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual .....	44
2.1.7 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento local, por países de residência habitual.....	44

## **3.OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA**

### **3.1 – Golfe na R. A. Madeira**

3.1.1 – Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe.....	47
3.1.2 – Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios) .....	47
3.1.3 – Percentagem de voltas vendidas por canal de venda .....	48

### **3.2 – Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira**

3.2.1 – Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira.....	48
--	----

<b>CONCEITOS .....</b>	<b>49</b>
------------------------	-----------

## SINAIS CONVENCIONAIS / CONVENTIONAL SIGNS

Valor confidencial	...	Confidential value
Valor não disponível	x	Value not available
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ϰ	Less than half of the unit used
Valor não aplicável	//	Value not applicable
Quebra de série	⊥	Series break
Valor previsto	f	Predicted value
Valor provisório	P <sub>o</sub>	Provisional value
Valor preliminar	P <sub>e</sub>	Preliminary value
Valor retificado	R <sub>c</sub>	Rectified value
Valor revisto	R <sub>v</sub>	Revised value
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§	Extremely unreliable value

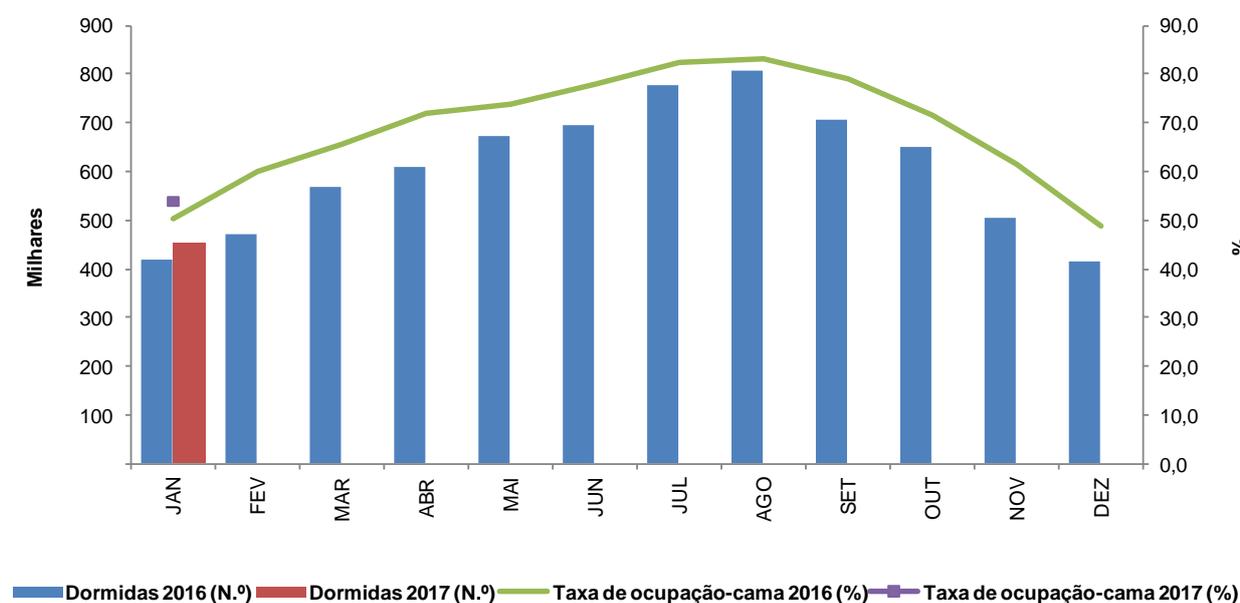


## ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

### Resultados preliminares – janeiro de 2017

As primeiras estimativas da atividade turística na RAM relativas ao mês de janeiro de 2017 apontam para um aumento de 8,8% das dormidas nos estabelecimentos hoteleiros, em comparação com o mês homólogo, variação inferior à observada para o conjunto do país (+12,6%). Em termos absolutos, foram registadas na RAM cerca de 454,4 milhares de dormidas no mês em referência (19,0% do total das dormidas ocorridas no território nacional). Todos os tipos de estabelecimento evidenciaram aumentos com exceção dos apartamentos turísticos.

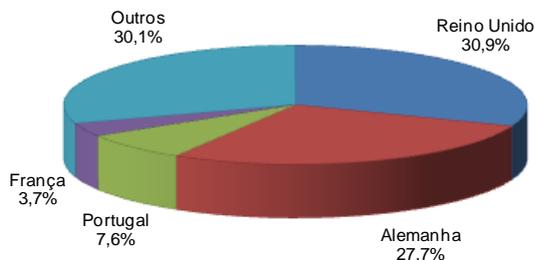
**Graf.1 – Evolução das dormidas e da taxa de ocupação-cama nos estabelecimentos hoteleiros da R. A. Madeira (2016/2017)**



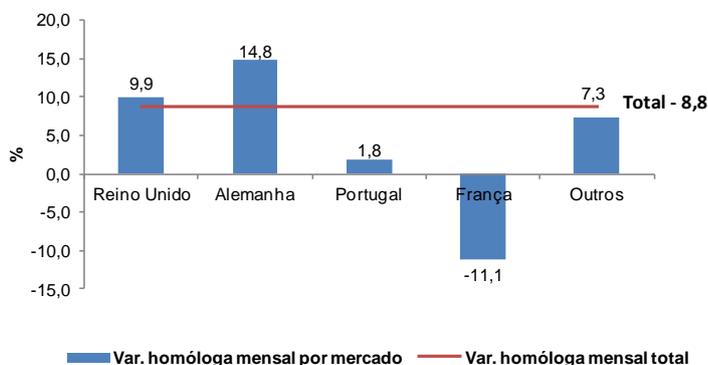
Por sua vez, a taxa de ocupação (cama) em janeiro de 2017 atingiu os 53,8% e os proveitos totais aproximaram-se dos 22,6 milhões de euros, tendo aumentado 14,0% em relação a janeiro de 2016. A estada média em janeiro de 2017 foi de 5,46 noites, inferior à do período homólogo (5,71 noites).

O RevPAR, que mede o proveito obtido por quarto disponível, atingiu em janeiro de 2017 os 35,42 euros, +10,8% que no mesmo mês do ano precedente.

**Graf.2 – Distribuição das dormidas nos estabelecimentos hoteleiros da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual - janeiro 2017**



**Graf.3 – Evolução das dormidas nos estabelecimentos hoteleiros da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual - janeiro 2017**



Nos principais mercados emissores, as variações estimadas para os mercados alemão e britânico foram de +14,8% e +9,9%, respetivamente, enquanto o mercado francês apresentou uma redução de 11,1% nas dormidas. O mercado nacional registou um aumento de 1,8%.

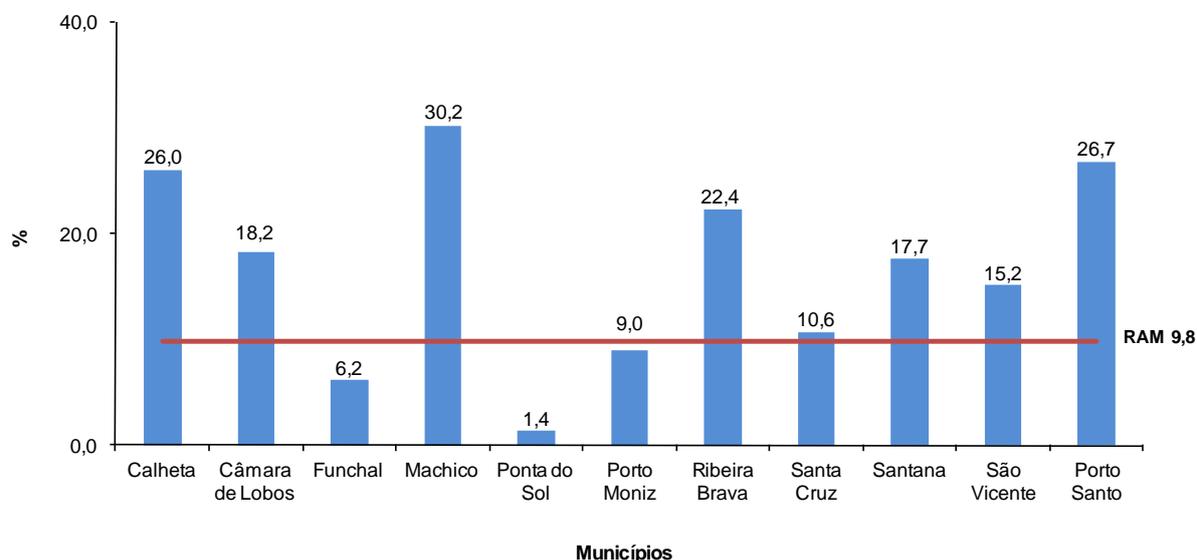
### Resultados provisórios – dezembro de 2016

Segundo os resultados provisórios relativos ao mês de dezembro de 2016 foram contabilizadas neste mês 416 529 dormidas nos estabelecimentos hoteleiros da RAM (+9,0% que no mesmo mês de 2015). A taxa de ocupação-cama de dezembro de 2016 foi revista para 48,6% (0,3 pontos percentuais abaixo do anteriormente estimado). Em termos de valores acumulados, foram registados em 2016, 7 307 411 dormidas, tendo-se observado um acréscimo de 9,8% comparativamente ao ano de 2015. É a primeira vez que é ultrapassada a barreira dos 7 milhões de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros da RAM.

Em 2016, os acréscimos mais significativos em termos de dormidas para o conjunto dos países da União Europeia foram registados nos Países Baixos (+36,7%), Irlanda (+24,4%) e República Checa (+23,9%). São também de salientar os decréscimos ocorridos nos mercados espanhol (-16,8%) e austríaco (-12,4%). Fora da UE, realce para o ligeiro crescimento observado no mercado suíço (+0,7%) e para a quebra no mercado russo (-14,9%).

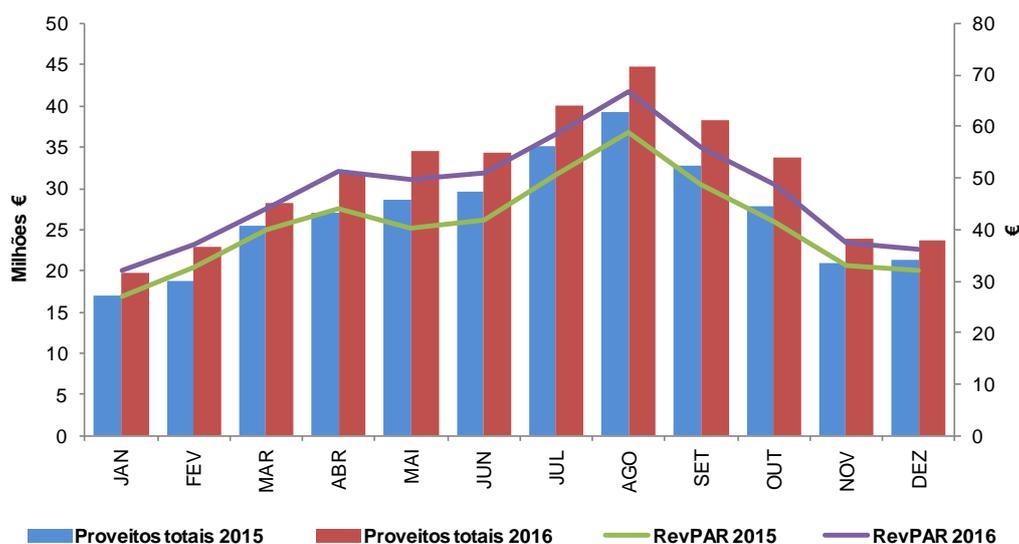
Em dezembro de 2016, à exceção de Santana (-25,7%) e da Calheta (-12,8%), todos os municípios da Região observaram aumentos nas dormidas, com destaque para o Porto Santo, São Vicente e Ribeira Brava com acréscimos de 90,7%, 70,7% e 32,9%, respetivamente.

**Graf.4 – Variação homóloga mensal das dormidas nos municípios da R. A. Madeira  
(Ano de 2016)**



Em termos anuais, todos os municípios contribuíram de forma positiva para a variação global de 9,8% nas dormidas, com maior destaque para Machico e Porto Santo, com variações de 30,2% e 26,7%, respetivamente.

**Graf.5 – Evolução dos proveitos e do RevPAR nos estabelecimentos hoteleiros da R. A. Madeira  
(2015/2016)**



Os proveitos totais dos estabelecimentos hoteleiros da RAM, em dezembro de 2016, aproximaram-se dos 24,0 milhões de euros (+11,5% em relação ao mesmo mês do ano precedente), dos quais 63,0%

corresponderam a proveitos de aposento. Estes, por sua vez, aumentaram 17,4% em comparação com o ano de 2015. Do total de proveitos no ano de 2016, 68,2% foram gerados pelos hotéis e 20,5% pelos hotéis-apartamentos, com um incremento de 16,2% quando comparado com o ano precedente.

Em dezembro de 2016, o proveito de aposento por quarto disponível (RevPAR) fixou-se em 36,19 euros (+12,3% que no mês de dezembro de 2015), enquanto o proveito de aposento por quarto utilizado (ADR) ascendeu aos 67,27 euros. A média anual do RevPAR foi de 47,82 euros (+15,8% que no ano de 2015) e a do ADR de 63,63 euros.

## **1. Estabelecimentos hoteleiros**

---

### 1.1. Resultados preliminares



### 1.1.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento

*Nights spent by type of establishment*

R. A. Madeira		Unidade: milhares	
Categoria dos estabelecimentos	Dormidas		
	Janeiro de 2016 <sup>Pe</sup>	Janeiro de 2017 <sup>Pe</sup>	
<b>Total</b>	<b>418</b>	<b>454</b>	
Hotéis	244	276	
*****	83	89	
****	140	163	
***	18	21	
**	2	2	
*	1	1	
Hotéis-apartamentos	127	130	
*****	10	10	
****	95	101	
***	22	19	
Apartamentos turísticos	7	7	
****	5	4	
***	2	3	
Aldeamentos turísticos	5	6	
****	5	6	
Pousadas	ø	ø	
Estalagens	18	19	
*****	3	3	
****	1	2	
Quintas da Madeira	14	13	
Pensões	16	16	
Albergarias	6	7	
1ª Categoria	5	4	
2ª Categoria	4	4	
3ª Categoria	1	1	

### 1.1.2 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média nos estabelecimentos hoteleiros

*Guest arrivals, guests lodged, nights spent and average stay in hotel establishments*

R. A. Madeira

Rubricas	Janeiro de 2016 <sup>Po</sup>	Janeiro de 2017 <sup>Pe</sup>	Variação (%)
<b>Hóspedes entrados (milhares)</b>	54,8	63,5	15,8
<b>Hóspedes <sup>(1)</sup> (milhares)</b>	73,1	83,2	13,8
<b>Dormidas (milhares)</b>	417,6	454,4	8,8
<b>Estada média (n.º de noites)</b>	5,71	5,46	-4,4

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

### 1.1.3 - Estimativas da evolução das dormidas por mercado emissor

*Estimated change rates in overnight stays by main incoming markets*

R. A. Madeira

Países	Janeiro de 2017
	Var. homóloga mensal (%) <sup>Pe</sup>
<b>Total</b>	<b>8,8</b>
<b>Residentes em Portugal</b>	1,8
<b>Não residentes em Portugal</b>	9,4
Alemanha	14,8
Reino Unido	9,9
França	-11,1

### 1.1.4 - Proveitos totais, proveitos de aposento e RevPAR nos estabelecimentos hoteleiros

*Total revenue, revenue from accommodation and RevPAR in hotel establishments*

R. A. Madeira

Rubricas	Janeiro de 2016 <sup>Po</sup>	Janeiro de 2017 <sup>Pe</sup>	Variação (%)
<b>Proveitos Totais (1000€)</b>	19 792	22 564	14,0
<b>Proveitos de Aposento (1000€)</b>	12 930	14 520	12,3
<b>RevPAR (€) <sup>(1)</sup></b>	31,98	35,42	10,8

<sup>(1)</sup> O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

### 1.1.5 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama (mensal e anual), por tipo de estabelecimento <sup>(1)</sup>

*Establishments, accommodation capacity and bed occupancy rate (monthly and annual), by type of establishment*

R. A. Madeira

Janeiro de 2017

Categoria dos estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Taxa de ocupação mensal (%) <sup>(2)</sup>	Taxa de ocupação anual (%) <sup>(2)</sup>
<b>Total</b>	<b>146</b>	<b>27 238</b>	<b>53,8</b>	<b>53,8</b>
Hotéis	71	16 435	54,2	54,2
*****	12	4 787	59,7	59,7
****	37	9 838	53,6	53,6
***	12	1 473	45,6	45,6
**	8	269	29,3	29,3
*	2	68	46,5	46,5
Hotéis-Apartamentos	32	7 124	58,8	58,8
*****	1	381	80,6	80,6
****	22	5 119	63,8	63,8
***	9	1 624	37,8	37,8
Apartamentos Turísticos	10	722	30,9	30,9
****	6	435	27,4	27,4
***	4	287	36,2	36,2
Aldeamentos Turísticos	1	426	48,5	48,5
****	1	426	48,5	48,5
Pousadas	1	42	29,1	29,1
Estalagens	15	1 415	43,0	43,0
*****	4	356	31,3	31,3
****	3	318	20,1	20,1
Quintas da Madeira	8	741	58,5	58,5
Pensões	16	1 074	47,3	47,3
Albergarias	2	294	72,0	72,0
1ª Categoria	4	291	47,3	47,3
2ª Categoria	6	339	42,0	42,0
3ª Categoria	4	150	10,9	10,9

<sup>(1)</sup> Diz respeito aos estabelecimentos em funcionamento no período de referência.

<sup>(2)</sup> O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.



## **1. Estabelecimentos hoteleiros**

---

1.2 Resultados provisórios



## 1.2.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nos estabelecimentos hoteleiros, por mês

*Guest arrivals, guests lodged and nights spent in hotel establishments, by month*

R. A. Madeira

Meses	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas		
	2015	2016	Variação	2015	2016	Variação	2015	2016	Variação
	N.º		%	N.º		%	N.º		%
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>1 028 723</b>	<b>1 153 633</b>	<b>12,1</b>	<b>1 216 741</b>	<b>1 355 442</b>	<b>11,4</b>	<b>6 656 160</b>	<b>7 307 411</b>	<b>9,8</b>
Janeiro	49 458	54 847	10,9	67 007	73 116	9,1	380 382	417 648	9,8
Fevereiro	62 225	74 021	19,0	73 640	85 160	15,6	420 778	472 754	12,4
Março	82 849	91 646	10,6	96 842	105 589	9,0	519 542	568 930	9,5
Abril	91 315	105 245	15,3	106 969	121 798	13,9	552 533	611 227	10,6
Maio	99 716	118 560	18,9	116 586	136 327	16,9	595 572	674 483	13,2
Junho	102 908	112 731	9,5	118 460	131 680	11,2	625 303	695 211	11,2
Julho	108 716	117 401	8,0	126 571	137 724	8,8	722 306	777 169	7,6
Agosto	115 946	123 875	6,8	137 303	145 118	5,7	778 397	808 733	3,9
Setembro	97 190	106 033	9,1	116 122	125 442	8,0	662 008	707 319	6,8
Outubro	89 388	107 091	19,8	105 415	125 898	19,4	565 955	650 463	14,9
Novembro	67 412	74 612	10,7	80 421	88 757	10,4	451 227	506 945	12,3
Dezembro	61 600	67 571	9,7	71 405	78 833	10,4	382 157	416 529	9,0

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

<sup>(2)</sup> A variação do total é a homóloga acumulada.

## 1.2.2 – Proveitos e custos totais com pessoal nos estabelecimentos hoteleiros, por mês

*Revenue and staff cost in hotel establishments, by month*

R. A. Madeira

Meses	Proveitos totais			Proveitos de aposento			Custos totais com pessoal		
	2015	2016	Variação	2015	2016	Variação	2015	2016	Variação
	€		%	€		%	€		%
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>323 745 532</b>	<b>376 057 460</b>	<b>16,2</b>	<b>205 406 862</b>	<b>241 146 526</b>	<b>17,4</b>	<b>96 475 012</b>	<b>102 910 989</b>	<b>6,7</b>
Janeiro	17 049 892	19 792 012	16,1	10 842 678	12 930 408	19,3	7 332 524	7 618 974	3,9
Fevereiro	18 732 173	22 866 427	22,1	11 813 249	14 192 027	20,1	7 360 120	7 700 702	4,6
Março	25 491 844	28 303 580	11,0	16 400 572	18 491 390	12,7	7 530 716	8 047 512	6,9
Abril	27 129 928	31 760 372	17,1	17 836 834	20 933 870	17,4	7 826 098	8 105 399	3,6
Maio	28 628 809	34 611 679	20,9	17 680 022	22 021 286	24,6	7 970 726	8 499 677	6,6
Junho	29 543 501	34 254 590	15,9	18 013 620	21 820 434	21,1	8 022 652	8 667 430	8,0
Julho	35 160 645	39 961 675	13,7	22 276 484	25 995 168	16,7	8 125 254	8 649 591	6,5
Agosto	39 167 566	44 695 790	14,1	25 996 000	29 626 810	14,0	8 148 833	8 563 386	5,1
Setembro	32 859 238	38 302 859	16,6	20 820 724	24 052 673	15,5	7 957 684	8 300 423	4,3
Outubro	27 746 188	33 737 462	21,6	17 674 937	21 181 237	19,8	7 743 689	8 383 809	8,3
Novembro	20 894 271	23 979 336	14,8	12 972 123	14 903 309	14,9	9 205 226	10 595 994	15,1
Dezembro	21 341 477	23 791 678	11,5	13 079 619	14 997 914	14,7	9 251 490	9 778 092	5,7

<sup>(1)</sup> A variação do total é a homóloga acumulada.

### 1.2.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média por países de residência habitual

*Guest arrivals, guests lodged, nights spent and average stay by country of residence*

R. A. Madeira

Países de residência habitual	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Dez. 2015	Dez. 2016	Variação	Dez. 2015	Dez. 2016	Variação	Dez. 2015	Dez. 2016	Variação	Dez. 2015	Dez. 2016
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>Total mensal</b>	<b>61 600</b>	<b>67 571</b>	<b>9,7</b>	<b>71 405</b>	<b>78 833</b>	<b>10,4</b>	<b>382 157</b>	<b>416 529</b>	<b>9,0</b>	<b>5,4</b>	<b>5,3</b>
Portugal	15 038	15 555	3,4	16 005	16 627	3,9	41 506	43 513	4,8	2,6	2,6
Estrangeiro	46 562	52 016	11,7	55 400	62 206	12,3	340 651	373 016	9,5	6,1	6,0
<b>Europa</b>	<b>59 449</b>	<b>64 825</b>	<b>9,0</b>	<b>69 123</b>	<b>75 865</b>	<b>9,8</b>	<b>373 186</b>	<b>403 539</b>	<b>8,1</b>	<b>5,4</b>	<b>5,3</b>
UE-28	57 247	62 530	9,2	66 416	73 096	10,1	357 265	388 132	8,6	5,4	5,3
Portugal	15 038	15 555	3,4	16 005	16 627	3,9	41 506	43 513	4,8	2,6	2,6
Alemanha	12 168	13 408	10,2	14 589	16 365	12,2	96 504	111 474	15,5	6,6	6,8
Áustria	447	502	12,3	500	591	18,2	3 260	3 330	2,1	6,5	5,6
Bélgica	816	561	-31,3	938	690	-26,4	5 973	3 669	-38,6	6,4	5,3
Dinamarca	1 943	2 269	16,8	2 458	3 053	24,2	16 105	17 884	11,0	6,6	5,9
Espanha	1 384	1 573	13,7	1 476	1 650	11,8	5 728	6 863	19,8	3,9	4,2
Estónia	31	17	-45,2	31	30	-3,2	176	173	-1,7	5,7	5,8
Finlândia	1 587	2 549	60,6	2 047	3 108	51,8	14 858	18 933	27,4	7,3	6,1
França	3 417	3 132	-8,3	3 737	3 420	-8,5	19 505	15 354	-21,3	5,2	4,5
Hungria	152	84	-44,7	176	116	-34,1	901	475	-47,3	5,1	4,1
Irlanda	162	190	17,3	185	216	16,8	1 247	1 261	1,1	6,7	5,8
Itália	676	1 013	49,9	786	1 106	40,7	3 939	5 193	31,8	5,0	4,7
Luxemburgo	142	205	44,4	161	241	49,7	1 057	1 149	8,7	6,6	4,8
Países Baixos	1 318	1 537	16,6	1 529	1 769	15,7	8 592	9 987	16,2	5,6	5,6
Polónia	1 445	1 944	34,5	1 574	2 286	45,2	8 914	12 245	37,4	5,7	5,4
Reino Unido	12 692	15 028	18,4	15 707	18 293	16,5	102 324	115 799	13,2	6,5	6,3
República Checa	233	184	-21,0	246	194	-21,1	1 389	1 016	-26,9	5,6	5,2
Roménia	532	130	-75,6	571	156	-72,7	2 388	624	-73,9	4,2	4,0
Suécia	2 791	2 366	-15,2	3 376	2 874	-14,9	21 228	17 668	-16,8	6,3	6,1
Outros países da UE-28	273	283	3,7	324	311	-4,0	1 671	1 522	-8,9	5,2	4,9
Outros Países da Europa dos quais:	2 202	2 295	4,2	2 707	2 769	2,3	15 921	15 407	-3,2	5,9	5,6
Noruega	850	677	-20,4	1 181	923	-21,8	7 418	6 277	-15,4	6,3	6,8
Rússia	266	390	46,6	305	438	43,6	1 628	1 788	9,8	5,3	4,1
Suíça	937	1 091	16,4	1 058	1 263	19,4	5 998	6 638	10,7	5,7	5,3
<b>África</b>	<b>118</b>	<b>211</b>	<b>78,8</b>	<b>124</b>	<b>230</b>	<b>85,5</b>	<b>521</b>	<b>1 220</b>	<b>134,2</b>	<b>4,2</b>	<b>5,3</b>
<b>América dos quais:</b>	<b>1 276</b>	<b>1 756</b>	<b>37,6</b>	<b>1 377</b>	<b>1 898</b>	<b>37,8</b>	<b>5 751</b>	<b>8 222</b>	<b>43,0</b>	<b>4,2</b>	<b>4,3</b>
Brasil	431	571	32,5	447	596	33,3	1 621	2 164	33,5	3,6	3,6
Canadá	156	244	56,4	184	300	63,0	876	1 362	55,5	4,8	4,5
E.U.A.	594	863	45,3	630	916	45,4	2 652	4 278	61,3	4,2	4,7
<b>Ásia</b>	<b>676</b>	<b>698</b>	<b>3,3</b>	<b>693</b>	<b>749</b>	<b>8,1</b>	<b>2 218</b>	<b>3 034</b>	<b>36,8</b>	<b>3,2</b>	<b>4,1</b>
<b>Oceânia</b>	<b>81</b>	<b>81</b>	<b>0,0</b>	<b>88</b>	<b>91</b>	<b>3,4</b>	<b>481</b>	<b>514</b>	<b>6,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,6</b>

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## 1.2.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média por países de residência habitual – valores acumulados

Guest arrivals, guests lodged, nights spent and average stay by country of residence – cumulative values

R. A. Madeira

Países de residência habitual	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Jan a dez. 2015	Jan a dez. 2016	Variação	Jan a dez. 2015	Jan a dez. 2016	Variação	Jan a dez. 2015	Jan a dez. 2016	Variação	Jan a dez. 2015	Jan a dez. 2016
	N.º	N.º	%	N.º	N.º	%	N.º	N.º	%	N.º	N.º
<b>Total</b>	<b>1 028 723</b>	<b>1 153 633</b>	<b>12,1</b>	<b>1 216 741</b>	<b>1 355 442</b>	<b>11,4</b>	<b>6 656 160</b>	<b>7 307 411</b>	<b>9,8</b>	<b>5,5</b>	<b>5,4</b>
Portugal	204 801	238 074	16,2	224 236	260 350	16,1	685 067	788 492	15,1	3,1	3,0
Estrangeiro	823 922	915 559	11,1	992 505	1 095 092	10,3	5 971 093	6 518 919	9,2	6,0	6,0
<b>Europa</b>	<b>1 005 252</b>	<b>1 125 164</b>	<b>11,9</b>	<b>1 190 377</b>	<b>1 323 520</b>	<b>11,2</b>	<b>6 553 388</b>	<b>7 179 188</b>	<b>9,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,4</b>
UE-28	961 015	1 082 547	12,6	1 137 259	1 272 595	11,9	6 238 976	6 885 726	10,4	5,5	5,4
Portugal	204 801	238 074	16,2	224 236	260 350	16,1	685 067	788 492	15,1	3,1	3,0
Alemanha	195 183	225 790	15,7	241 471	274 409	13,6	1 612 701	1 821 870	13,0	6,7	6,6
Áustria	15 479	13 973	-9,7	18 740	16 386	-12,6	113 983	99 867	-12,4	6,1	6,1
Bélgica	21 130	22 257	5,3	24 939	26 911	7,9	143 992	151 950	5,5	5,8	5,6
Dinamarca	21 605	27 724	28,3	26 632	34 158	28,3	167 703	207 009	23,4	6,3	6,1
Espanha	34 560	29 740	-13,9	39 674	33 470	-15,6	195 243	162 533	-16,8	4,9	4,9
Estónia	1 010	1 189	17,7	1 110	1 278	15,1	6 285	7 070	12,5	5,7	5,5
Finlândia	16 255	18 721	15,2	20 256	22 781	12,5	132 226	142 536	7,8	6,5	6,3
França	117 014	114 578	-2,1	133 942	130 382	-2,7	665 696	628 613	-5,6	5,0	4,8
Hungria	3 781	3 897	3,1	4 402	4 839	9,9	24 859	25 052	0,8	5,6	5,2
Irlanda	4 224	5 255	24,4	5 087	6 390	25,6	30 111	37 455	24,4	5,9	5,9
Itália	13 871	13 943	0,5	16 354	16 494	0,9	84 819	86 378	1,8	5,2	5,2
Luxemburgo	2 734	2 991	9,4	3 266	3 694	13,1	20 143	21 752	8,0	6,2	5,9
Países Baixos	32 582	47 017	44,3	38 567	55 438	43,7	219 504	300 125	36,7	5,7	5,4
Polónia	25 945	31 472	21,3	30 632	38 278	25,0	186 729	227 567	21,9	6,1	5,9
Reino Unido	211 787	244 516	15,5	260 631	297 746	14,2	1 683 118	1 895 546	12,6	6,5	6,4
República Checa	7 563	9 291	22,8	8 796	10 677	21,4	47 518	58 897	23,9	5,4	5,5
Roménia	3 323	1 956	-41,1	4 026	2 522	-37,4	20 714	11 718	-43,4	5,1	4,6
Suécia	20 500	21 630	5,5	25 470	26 197	2,9	155 015	160 087	3,3	6,1	6,1
Outros países da UE-28	7 668	8 533	11,3	9 028	10 195	12,9	43 550	51 209	17,6	4,8	5,0
Outros Países da Europa dos quais:	44 237	42 617	-3,7	53 118	50 925	-4,1	314 412	293 462	-6,7	5,9	5,8
Noruega	14 246	11 944	-16,2	17 939	14 864	-17,1	119 274	102 803	-13,8	6,6	6,9
Rússia	7 749	6 997	-9,7	9 271	8 372	-9,7	55 038	46 825	-14,9	5,9	5,6
Suíça	19 748	20 546	4,0	23 023	23 983	4,2	124 387	125 310	0,7	5,4	5,2
<b>África</b>	<b>1 256</b>	<b>1 517</b>	<b>20,8</b>	<b>1 418</b>	<b>1 671</b>	<b>17,8</b>	<b>6 132</b>	<b>7 623</b>	<b>24,3</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>
<b>América dos quais:</b>	<b>15 500</b>	<b>18 900</b>	<b>21,9</b>	<b>17 636</b>	<b>21 307</b>	<b>20,8</b>	<b>69 342</b>	<b>84 455</b>	<b>21,8</b>	<b>3,9</b>	<b>4,0</b>
Brasil	5 809	5 572	-4,1	6 742	6 250	-7,3	23 525	22 460	-4,5	3,5	3,6
Canadá	2 607	3 491	33,9	2 986	3 932	31,7	13 479	18 367	36,3	4,5	4,7
E.U.A.	6 111	8 803	44,1	6 802	9 920	45,8	27 420	38 679	41,1	4,0	3,9
<b>Ásia</b>	<b>5 488</b>	<b>6 593</b>	<b>20,1</b>	<b>5 926</b>	<b>7 254</b>	<b>22,4</b>	<b>20 368</b>	<b>27 883</b>	<b>36,9</b>	<b>3,4</b>	<b>3,8</b>
<b>Oceânia</b>	<b>1 227</b>	<b>1 459</b>	<b>18,9</b>	<b>1 384</b>	<b>1 690</b>	<b>22,1</b>	<b>6 930</b>	<b>8 262</b>	<b>19,2</b>	<b>5,0</b>	<b>4,9</b>

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## 1.2.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média, segundo a categoria dos estabelecimentos

*Guest arrivals, guests lodged, nights spent and average stay by type of establishment*

R. A. Madeira

Categoria dos estabelecimentos	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Dez. 2015	Dez. 2016	Variação	Dez. 2015	Dez. 2016	Variação	Dez. 2015	Dez. 2016	Variação	Dez. 2015	Dez. 2016
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>Total</b>	<b>61 600</b>	<b>67 571</b>	<b>9,7</b>	<b>71 405</b>	<b>78 833</b>	<b>10,4</b>	<b>382 157</b>	<b>416 529</b>	<b>9,0</b>	<b>5,4</b>	<b>5,3</b>
Hotéis	39 028	43 986	12,7	44 725	50 541	13,0	229 539	252 802	10,1	5,1	5,0
*****	13 402	13 005	-3,0	15 327	14 751	-3,8	79 299	74 603	-5,9	5,2	5,1
****	21 150	25 564	20,9	24 416	29 868	22,3	127 866	152 476	19,2	5,2	5,1
***	3 916	4 525	15,6	4 385	4 973	13,4	19 972	22 229	11,3	4,6	4,5
**	428	726	69,6	446	766	71,7	1 498	2 492	66,4	3,4	3,3
*	132	166	25,8	151	183	21,2	904	1 002	10,8	6,0	5,5
Hotéis-apartamentos	15 782	16 426	4,1	19 122	20 250	5,9	113 846	123 370	8,4	6,0	6,1
*****	965	947	-1,9	1 295	1 279	-1,2	8 468	8 189	-3,3	6,5	6,4
****	11 053	11 779	6,6	13 378	14 534	8,6	86 611	94 885	9,6	6,5	6,5
***	3 764	3 700	-1,7	4 449	4 437	-0,3	18 767	20 296	8,1	4,2	4,6
Apartamentos turísticos	661	526	-20,4	816	639	-21,7	6 103	3 794	-37,8	7,5	5,9
*****	0	0	//	0	0	//	0	0	//	//	//
****	492	467	-5,1	589	555	-5,8	4 349	2 896	-33,4	7,4	5,2
***	169	59	-65,1	227	84	-63,0	1 754	898	-48,8	7,7	10,7
Aldeamentos turísticos	408	409	0,2	474	492	3,8	2 969	3 140	5,8	6,3	6,4
****	408	409	0,2	474	492	3,8	2 969	3 140	5,8	6,3	6,4
Pousadas	100	147	47,0	111	152	36,9	322	431	33,9	2,9	2,8
Estalagens	2 988	3 433	14,9	3 293	3 743	13,7	15 866	18 343	15,6	4,8	4,9
*****	485	562	15,9	520	610	17,3	2 539	3 256	28,2	4,9	5,3
****	605	864	42,8	616	872	41,6	1 759	3 161	79,7	2,9	3,6
Quintas da Madeira	1 898	2 007	5,7	2 157	2 261	4,8	11 568	11 926	3,1	5,4	5,3
Pensões	2 633	2 644	0,4	2 864	3 016	5,3	13 512	14 649	8,4	4,7	4,9
Albergarias	707	825	16,7	808	994	23,0	4 830	5 927	22,7	6,0	6,0
1ª Categoria	831	744	-10,5	902	860	-4,7	4 486	4 429	-1,3	5,0	5,2
2ª Categoria	950	931	-2,0	1 001	1 015	1,4	3 520	3 615	2,7	3,5	3,6
3ª Categoria	145	144	-0,7	153	147	-3,9	676	678	0,3	4,4	4,6

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## 1.2.6 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média, segundo a categoria dos estabelecimentos – valores acumulados

*Guest arrivals, guests lodged, nights spent and average stay by type of establishment – cumulative values*

R. A. Madeira

Categoria dos estabelecimentos	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Jan a dez. 2015	Jan a dez. 2016	Variação	Jan a dez. 2015	Jan a dez. 2016	Variação	Jan a dez. 2015	Jan a dez. 2016	Variação	Jan a dez. 2015	Jan a dez. 2016
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>Total</b>	<b>1 028 723</b>	<b>1 153 633</b>	<b>12,1</b>	<b>1 216 741</b>	<b>1 355 442</b>	<b>11,4</b>	<b>6 656 160</b>	<b>7 307 411</b>	<b>9,8</b>	<b>5,5</b>	<b>5,4</b>
Hotéis	656 070	750 167	14,3	769 541	875 408	13,8	4 079 867	4 562 143	11,8	5,3	5,2
*****	214 244	224 468	4,8	253 080	265 228	4,8	1 416 690	1 462 014	3,2	5,6	5,5
****	357 223	422 827	18,4	421 724	496 448	17,7	2 278 555	2 651 218	16,4	5,4	5,3
***	71 786	86 961	21,1	80 927	96 802	19,6	342 369	394 711	15,3	4,2	4,1
**	10 894	13 699	25,7	11 581	14 410	24,4	31 603	41 303	30,7	2,7	2,9
*	1 923	2 212	15,0	2 229	2 520	13,1	10 650	12 897	21,1	4,8	5,1
Hotéis-apartamentos	248 979	266 642	7,1	305 346	323 456	5,9	1 847 033	1 936 236	4,8	6,0	6,0
*****	21 461	15 782	-26,5	27 062	19 252	-28,9	172 692	124 646	-27,8	6,4	6,5
****	173 846	187 210	7,7	215 446	229 131	6,4	1 374 127	1 453 462	5,8	6,4	6,3
***	53 672	63 650	18,6	62 838	75 073	19,5	300 214	358 128	19,3	4,8	4,8
Apartamentos turísticos	16 038	21 540	34,3	19 258	25 392	31,9	123 650	159 420	28,9	6,4	6,3
*****	148	0	//	185	0	//	1 440	0	//	//	//
****	12 085	17 441	44,3	14 788	20 592	39,2	99 709	129 925	30,3	6,7	6,3
***	3 805	4 099	7,7	4 285	4 800	12,0	22 501	29 495	31,1	5,3	6,1
Aldeamentos turísticos	7 994	8 515	6,5	9 922	10 668	7,5	67 806	72 774	7,3	6,8	6,8
****	7 994	8 515	6,5	9 922	10 668	7,5	67 806	72 774	7,3	6,8	6,8
Pousadas	2 268	2 425	6,9	2 476	2 638	6,5	6 760	6 988	3,4	2,7	2,6
Estalagens	49 714	57 582	15,8	57 047	65 504	14,8	303 508	338 541	11,5	5,3	5,2
*****	10 285	12 303	19,6	11 869	14 261	20,2	66 452	79 930	20,3	5,6	5,6
****	10 486	13 446	28,2	10 873	13 845	27,3	48 834	53 099	8,7	4,5	3,8
Quintas da Madeira	28 943	31 833	10,0	34 305	37 398	9,0	188 222	205 512	9,2	5,5	5,5
Pensões	47 660	46 762	-1,9	53 151	52 376	-1,5	227 536	231 309	1,7	4,3	4,4
Albergarias	12 432	12 026	-3,3	14 814	14 325	-3,3	83 353	80 803	-3,1	5,6	5,6
1ª Categoria	11 837	11 172	-5,6	13 744	13 123	-4,5	72 053	70 194	-2,6	5,2	5,3
2ª Categoria	21 342	21 047	-1,4	22 450	22 341	-0,5	63 561	69 833	9,9	2,8	3,1
3ª Categoria	2 049	2 517	22,8	2 143	2 587	20,7	8 569	10 479	22,3	4,0	4,1

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## 1.2.7 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

*Guest arrivals, by type of establishment and country of residence*  
(Continua / to be continued)

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Dezembro 2016

Países de residência habitual	Total geral	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			
		Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***	Total	*****	****	***
<b>Total mensal</b>	<b>67 571</b>	<b>43 986</b>	<b>13 005</b>	<b>25 564</b>	<b>4 525</b>	<b>726</b>	<b>166</b>	<b>16 426</b>	<b>947</b>	<b>11 779</b>	<b>3 700</b>	<b>526</b>	<b>0</b>	<b>467</b>	<b>59</b>
Portugal	15 555	10 811	2 695	6 182	1 610	310	14	3 282	121	1 568	1 593	86	0	74	12
Estrangeiro	52 016	33 175	10 310	19 382	2 915	416	152	13 144	826	10 211	2 107	440	0	393	47
<b>Europa</b>	<b>64 825</b>	<b>42 142</b>	<b>12 184</b>	<b>24 731</b>	<b>4 373</b>	<b>697</b>	<b>157</b>	<b>15 738</b>	<b>917</b>	<b>11 249</b>	<b>3 572</b>	<b>507</b>	<b>0</b>	<b>449</b>	<b>58</b>
UE-28	62 530	40 779	11 617	24 091	4 253	669	149	15 121	901	10 716	3 504	475	0	419	56
Portugal	15 555	10 811	2 695	6 182	1 610	310	14	3 282	121	1 568	1 593	86	0	74	12
Alemanha	13 408	8 794	1 538	6 134	919	118	85	2 975	18	2 731	226	121	0	106	15
Áustria	502	310	92	192	24	1	1	118	0	109	9	5	0	5	0
Bélgica	561	408	105	268	29	6	0	107	1	88	18	0	0	0	0
Dinamarca	2 269	1 294	175	974	116	29	0	826	16	626	184	36	0	34	2
Espanha	1 573	1 184	360	721	83	20	0	231	6	157	68	10	0	10	0
Estónia	17	9	2	4	3	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0
Finlândia	2 549	1 505	220	1 159	120	0	6	913	116	596	201	33	0	31	2
França	3 132	2 142	572	1 017	486	61	6	502	12	386	104	9	0	7	2
Hungria	84	56	5	36	15	0	0	17	4	12	1	1	0	1	0
Irlanda	190	101	44	23	26	0	8	37	1	30	6	3	0	3	0
Itália	1 013	788	81	618	67	18	4	92	2	78	12	39	0	35	4
Luxemburgo	205	143	60	79	4	0	0	49	1	48	0	1	0	1	0
Países Baixos	1 537	1 019	201	732	62	22	2	314	1	244	69	11	0	11	0
Polónia	1 944	1 101	247	775	72	6	1	666	0	289	377	0	0	0	0
Reino Unido	15 028	9 371	4 577	4 333	397	52	12	4 051	590	3 002	459	87	0	72	15
República Checa	184	91	4	43	44	0	0	47	3	39	5	0	0	0	0
Roménia	130	95	30	56	9	0	0	22	0	21	1	0	0	0	0
Suécia	2 366	1 384	558	656	138	22	10	800	9	646	145	29	0	25	4
Outros países da UE-28	283	173	51	89	29	4	0	68	0	46	22	4	0	4	0
Outros Países da Europa dos quais:	2 295	1 363	567	640	120	28	8	617	16	533	68	32	0	30	2
Noruega	677	339	144	154	30	9	2	256	8	226	22	12	0	12	0
Rússia	390	266	101	124	31	10	0	72	3	45	24	10	0	8	2
Suíça	1 091	685	299	327	46	9	4	238	5	216	17	7	0	7	0
<b>África</b>	211	161	45	89	25	0	2	41	6	28	7	5	0	5	0
<b>América</b>	1 756	1 255	585	542	100	24	4	353	20	238	95	10	0	9	1
dos quais:															
Brasil	571	426	216	187	18	5	0	119	12	79	28	0	0	0	0
Canadá	244	154	53	77	21	3	0	61	0	40	21	5	0	4	1
E.U.A.	863	629	302	260	47	16	4	152	5	108	39	2	0	2	0
<b>Ásia</b>	698	369	178	163	26	1	1	283	4	258	21	4	0	4	0
<b>Oceânia</b>	81	59	13	39	1	4	2	11	0	6	5	0	0	0	0

### 1.2.7 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

Guest arrivals, by type of establishment and country of residence  
(Continuação / continued)

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Dezembro 2016

Países de residência habitual	Adeamentos turísticos	Pousadas	Estalagens				Pensões				
	Total <sup>(1)</sup>	Total	Total	*****	****	Quintas da Madeira	Total	Albergarias	1ª	2ª	3ª
<b>Total mensal</b>	<b>409</b>	<b>147</b>	<b>3 433</b>	<b>562</b>	<b>864</b>	<b>2 007</b>	<b>2 644</b>	<b>825</b>	<b>744</b>	<b>931</b>	<b>144</b>
Portugal	10	26	487	44	255	188	853	70	288	412	83
Estrangeiro	399	121	2 946	518	609	1 819	1 791	755	456	519	61
<b>Europa</b>	<b>391</b>	<b>143</b>	<b>3 319</b>	<b>544</b>	<b>852</b>	<b>1 923</b>	<b>2 585</b>	<b>797</b>	<b>737</b>	<b>907</b>	<b>144</b>
UE-28	387	137	3 157	507	841	1 809	2 474	767	713	859	135
Portugal	10	26	487	44	255	188	853	70	288	412	83
Alemanha	16	18	937	238	106	593	547	194	245	82	26
Áustria	0	2	49	7	5	37	18	7	11	0	0
Bélgica	0	0	29	2	4	23	17	10	0	7	0
Dinamarca	2	3	48	10	9	29	60	9	3	48	0
Espanha	6	2	87	3	59	25	53	21	2	25	5
Estónia	0	0	3	0	0	3	1	1	0	0	0
Finlândia	0	0	34	16	6	12	64	21	10	31	2
França	31	9	343	53	154	136	96	34	12	50	0
Hungria	0	0	6	3	2	1	4	0	1	3	0
Irlanda	4	14	17	0	11	6	14	0	1	13	0
Itália	0	25	55	3	20	32	14	9	1	4	0
Luxemburgo	0	0	11	1	2	8	1	0	1	0	0
Países Baixos	3	13	66	12	20	34	111	62	1	46	2
Polónia	4	4	145	24	102	19	24	1	2	13	8
Reino Unido	297	7	748	75	58	615	467	292	97	74	4
República Checa	0	8	14	2	9	3	24	0	6	18	0
Roménia	0	0	10	1	9	0	3	0	0	0	3
Suécia	12	6	51	11	4	36	84	34	30	18	2
Outros países da UE-28	2	0	17	2	6	9	19	2	2	15	0
Outros Países da Europa dos quais:	4	6	162	37	11	114	111	30	24	48	9
Noruega	0	0	24	10	1	13	46	13	4	26	3
Rússia	0	2	17	2	2	13	23	7	5	5	6
Suíça	4	4	117	25	8	84	36	8	12	16	0
<b>África</b>	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0
<b>América</b>	3	4	81	8	11	62	50	23	6	21	0
dos quais:											
Brasil	0	0	16	2	0	14	10	3	1	6	0
Canadá	0	0	12	2	3	7	12	5	1	6	0
E.U.A.	2	4	52	3	8	41	22	15	3	4	0
<b>Ásia</b>	14	0	24	10	0	14	4	2	1	1	0
<b>Oceânia</b>	1	0	5	0	1	4	5	3	0	2	0

<sup>(1)</sup> Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

## 1.2.8 - Total de hóspedes <sup>(1)</sup>, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

Guests lodged, by type of establishment and country of residence  
(Continua / to be continued)

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Dezembro 2016

Países de residência habitual	Total geral	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			
		Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***	Total	*****	****	***
<b>Total mensal</b>	<b>78 833</b>	<b>50 541</b>	<b>14 751</b>	<b>29 868</b>	<b>4 973</b>	<b>766</b>	<b>183</b>	<b>20 250</b>	<b>1 279</b>	<b>14 534</b>	<b>4 437</b>	<b>639</b>	<b>0</b>	<b>555</b>	<b>84</b>
Portugal	16 627	11 557	2 932	6 610	1 669	332	14	3 557	123	1 650	1 784	94	0	77	17
Estrangeiro	62 206	38 984	11 819	23 258	3 304	434	169	16 693	1 156	12 884	2 653	545	0	478	67
<b>Europa</b>	<b>75 865</b>	<b>48 555</b>	<b>13 891</b>	<b>28 947</b>	<b>4 808</b>	<b>737</b>	<b>172</b>	<b>19 487</b>	<b>1 244</b>	<b>13 981</b>	<b>4 262</b>	<b>616</b>	<b>0</b>	<b>535</b>	<b>81</b>
UE-28	73 096	46 980	13 264	28 165	4 679	708	164	18 660	1 211	13 282	4 167	582	0	503	79
Portugal	16 627	11 557	2 932	6 610	1 669	332	14	3 557	123	1 650	1 784	94	0	77	17
Alemanha	16 365	10 496	1 793	7 358	1 127	120	98	3 902	20	3 598	284	152	0	131	21
Áustria	591	348	100	221	25	1	1	156	0	145	11	6	0	6	0
Bélgica	690	496	122	337	31	6	0	136	1	115	20	0	0	0	0
Dinamarca	3 053	1 712	194	1 347	139	32	0	1 141	20	863	258	74	0	68	6
Espanha	1 650	1 251	383	755	89	24	0	239	6	163	70	10	0	10	0
Estónia	30	22	4	10	8	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0
Finlândia	3 108	1 777	270	1 368	133	0	6	1 199	163	763	273	34	0	31	3
França	3 420	2 364	619	1 168	510	61	6	550	14	412	124	9	0	7	2
Hungria	116	61	5	41	15	0	0	44	4	12	28	1	0	1	0
Irlanda	216	116	46	34	28	0	8	48	2	38	8	3	0	3	0
Itália	1 106	874	85	697	70	18	4	94	2	80	12	41	0	37	4
Luxemburgo	241	166	62	100	4	0	0	59	1	58	0	1	0	1	0
Países Baixos	1 769	1 170	230	851	64	22	3	373	1	280	92	17	0	15	2
Polónia	2 286	1 317	269	961	78	7	2	792	0	348	444	0	0	0	0
Reino Unido	18 293	11 243	5 424	5 302	447	58	12	5 161	831	3 771	559	100	0	81	19
República Checa	194	96	4	46	46	0	0	52	3	44	5	0	0	0	0
Roménia	156	112	41	62	9	0	0	24	0	23	1	0	0	0	0
Suécia	2 874	1 611	626	794	158	23	10	1 055	20	872	163	35	0	31	4
Outros países da UE-28	311	191	55	103	29	4	0	74	0	47	27	5	0	4	1
Outros Países da Europa dos quais:	2 769	1 575	627	782	129	29	8	827	33	699	95	34	0	32	2
Noruega	923	425	167	214	32	10	2	402	25	343	34	12	0	12	0
Rússia	438	293	108	140	35	10	0	90	3	54	33	10	0	8	2
Suíça	1 263	780	329	390	48	9	4	280	5	254	21	9	0	9	0
<b>África</b>	<b>230</b>	<b>179</b>	<b>45</b>	<b>104</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>42</b>	<b>6</b>	<b>29</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>
<b>América</b>	<b>1 898</b>	<b>1 340</b>	<b>616</b>	<b>584</b>	<b>112</b>	<b>24</b>	<b>4</b>	<b>405</b>	<b>25</b>	<b>241</b>	<b>139</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>3</b>
dos quais:															
Brasil	596	439	221	192	21	5	0	130	12	79	39	1	0	0	1
Canadá	300	190	61	97	29	3	0	79	0	42	37	7	0	6	1
E.U.A.	916	663	320	275	48	16	4	171	10	109	52	2	0	2	0
<b>Ásia</b>	<b>749</b>	<b>403</b>	<b>186</b>	<b>189</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>300</b>	<b>4</b>	<b>272</b>	<b>24</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
<b>Oceânia</b>	<b>91</b>	<b>64</b>	<b>13</b>	<b>44</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 1.2.8 - Total de hóspedes <sup>(1)</sup>, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

Guests lodged, by type of establishment and country of residence  
(Continuação / continued)

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Dezembro 2016

Países de residência habitual	Aldeamentos turísticos	Pousadas	Estalagens				Pensões				
	Total <sup>(2)</sup>	Total	Total	*****	****	Quintas da Madeira	Total	Albergarias	1ª	2ª	3ª
<b>Total mensal</b>	<b>492</b>	<b>152</b>	<b>3 743</b>	<b>610</b>	<b>872</b>	<b>2 261</b>	<b>3 016</b>	<b>994</b>	<b>860</b>	<b>1 015</b>	<b>147</b>
Portugal	10	26	510	50	256	204	873	75	295	420	83
Estrangeiro	482	126	3 233	560	616	2 057	2 143	919	565	595	64
<b>Europa</b>	<b>474</b>	<b>148</b>	<b>3 628</b>	<b>592</b>	<b>860</b>	<b>2 176</b>	<b>2 957</b>	<b>966</b>	<b>853</b>	<b>991</b>	<b>147</b>
UE-28	470	142	3 439	554	847	2 038	2 823	919	823	943	138
Portugal	10	26	510	50	256	204	873	75	295	420	83
Alemanha	19	21	1 045	269	106	670	730	254	305	142	29
Áustria	0	2	57	7	5	45	22	10	12	0	0
Bélgica	0	0	32	2	4	26	26	19	0	7	0
Dinamarca	3	3	48	10	9	29	72	15	9	48	0
Espanha	6	2	88	3	59	26	54	21	3	25	5
Estónia	0	0	3	0	0	3	1	1	0	0	0
Finlândia	0	0	34	16	6	12	64	21	10	31	2
França	31	9	356	55	154	147	101	39	12	50	0
Hungria	0	0	6	3	2	1	4	0	1	3	0
Irlanda	4	14	17	0	11	6	14	0	1	13	0
Itália	0	25	56	3	20	33	16	9	1	6	0
Luxemburgo	0	0	13	1	2	10	2	0	2	0	0
Países Baixos	3	13	68	12	22	34	125	68	4	51	2
Polónia	4	4	145	24	102	19	24	1	2	13	8
Reino Unido	374	9	857	81	58	718	549	338	124	83	4
República Checa	0	8	14	2	9	3	24	0	6	18	0
Roménia	0	0	13	1	9	3	7	4	0	0	3
Suécia	14	6	57	13	4	40	96	42	34	18	2
Outros países da UE-28	2	0	20	2	9	9	19	2	2	15	0
Outros Países da Europa dos quais:	4	6	189	38	13	138	134	47	30	48	9
Noruega	0	0	31	11	3	17	53	20	4	26	3
Rússia	0	2	17	2	2	13	26	9	6	5	6
Suíça	4	4	137	25	8	104	49	16	17	16	0
<b>África</b>	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0
<b>América</b>	3	4	82	8	11	63	50	23	6	21	0
dos quais:											
Brasil	0	0	16	2	0	14	10	3	1	6	0
Canadá	0	0	12	2	3	7	12	5	1	6	0
E.U.A.	2	4	52	3	8	41	22	15	3	4	0
<b>Ásia</b>	14	0	24	10	0	14	4	2	1	1	0
<b>Oceânia</b>	1	0	5	0	1	4	5	3	0	2	0

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

<sup>(2)</sup> Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

## 1.2.9 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

*Nights spent, by type of establishment and country of residence  
(Continua / to be continued)*

R. A. Madeira Unidade: N.º / Dezembro 2016

Países de residência habitual	Total geral	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			
		Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***	Total	*****	****	***
<b>Total mensal</b>	<b>416 529</b>	<b>252 802</b>	<b>74 603</b>	<b>152 476</b>	<b>22 229</b>	<b>2 492</b>	<b>1 002</b>	<b>123 370</b>	<b>8 189</b>	<b>94 885</b>	<b>20 296</b>	<b>3 794</b>	<b>0</b>	<b>2 896</b>	<b>898</b>
Portugal	43 513	29 134	6 727	17 018	4 369	987	33	10 710	555	5 123	5 032	527	0	300	227
Estrangeiro	373 016	223 668	67 876	135 458	17 860	1 505	969	112 660	7 634	89 762	15 264	3 267	0	2 596	671
<b>Europa</b>	<b>403 539</b>	<b>244 126</b>	<b>70 656</b>	<b>148 543</b>	<b>21 629</b>	<b>2 375</b>	<b>923</b>	<b>120 151</b>	<b>8 004</b>	<b>92 649</b>	<b>19 498</b>	<b>3 622</b>	<b>0</b>	<b>2 740</b>	<b>882</b>
UE-28	388 132	236 011	67 134	144 652	21 068	2 300	857	114 522	7 763	87 774	18 985	3 497	0	2 619	878
Portugal	43 513	29 134	6 727	17 018	4 369	987	33	10 710	555	5 123	5 032	527	0	300	227
Alemanha	111 474	69 460	11 257	49 464	7 620	550	569	29 382	153	27 397	1 832	1 044	0	665	379
Áustria	3 330	1 852	527	1 131	184	3	7	972	0	909	63	13	0	13	0
Bélgica	3 669	2 549	620	1 828	87	14	0	842	6	703	133	0	0	0	0
Dinamarca	17 884	9 476	1 202	7 385	790	99	0	7 416	132	5 285	1 999	384	0	338	46
Espanha	6 863	5 176	1 739	3 086	273	78	0	1 026	20	710	296	69	0	69	0
Estónia	173	124	30	53	41	0	0	22	0	0	22	0	0	0	0
Finlândia	18 933	9 209	1 049	7 287	823	0	50	9 031	1 162	6 179	1 690	183	0	174	9
França	15 354	10 354	3 052	4 951	2 191	154	6	2 812	90	2 115	607	42	0	28	14
Hungria	475	309	13	217	79	0	0	106	20	55	31	14	0	14	0
Irlanda	1 261	633	296	212	109	0	16	309	6	225	78	13	0	13	0
Itália	5 193	4 221	374	3 529	254	40	24	471	4	424	43	161	0	141	20
Luxemburgo	1 149	786	314	448	24	0	0	313	7	306	0	7	0	7	0
Países Baixos	9 987	6 465	1 216	4 960	212	61	16	2 340	7	1 912	421	134	0	126	8
Polónia	12 245	7 010	1 548	5 080	353	22	7	4 342	0	2 010	2 332	0	0	0	0
Reino Unido	115 799	68 223	33 699	31 965	2 311	187	61	36 330	5 494	27 616	3 220	691	0	535	156
República Checa	1 016	459	28	254	177	0	0	304	18	260	26	0	0	0	0
Roménia	624	442	150	269	23	0	0	119	0	113	6	0	0	0	0
Suécia	17 668	9 229	3 046	5 004	1 019	92	68	7 263	89	6 137	1 037	198	0	184	14
Outros países da UE-28	1 522	900	247	511	129	13	0	412	0	295	117	17	0	12	5
Outros Países da Europa dos quais:	15 407	8 115	3 522	3 891	561	75	66	5 629	241	4 875	513	125	0	121	4
Noruega	6 277	2 629	1 113	1 241	229	30	16	3 158	181	2 763	214	48	0	48	0
Rússia	1 788	1 025	401	511	90	23	0	590	15	393	182	30	0	26	4
Suíça	6 638	4 069	1 881	1 945	185	22	36	1 629	45	1 481	103	40	0	40	0
<b>África</b>	<b>1 220</b>	<b>930</b>	<b>214</b>	<b>633</b>	<b>61</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>272</b>	<b>26</b>	<b>222</b>	<b>24</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>
<b>América</b>	<b>8 222</b>	<b>5 657</b>	<b>2 726</b>	<b>2 386</b>	<b>429</b>	<b>100</b>	<b>16</b>	<b>1 731</b>	<b>146</b>	<b>1 031</b>	<b>554</b>	<b>152</b>	<b>0</b>	<b>136</b>	<b>16</b>
dos quais:															
Brasil	2 164	1 521	745	647	105	24	0	505	47	338	120	3	0	0	3
Canadá	1 362	743	205	458	75	5	0	368	0	203	165	120	0	116	4
E.U.A.	4 278	3 151	1 692	1 190	182	71	16	785	81	450	254	4	0	4	0
<b>Ásia</b>	<b>3 034</b>	<b>1 684</b>	<b>864</b>	<b>699</b>	<b>109</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>1 159</b>	<b>13</b>	<b>941</b>	<b>205</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>0</b>
<b>Oceânia</b>	<b>514</b>	<b>405</b>	<b>143</b>	<b>215</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>36</b>	<b>57</b>	<b>0</b>	<b>42</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### 1.2.9 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

*Nights spent, by type of establishment and country of residence*  
(Continuação / continued)

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Dezembro 2016

Países de residência habitual	Aldeamentos turísticos	Pousadas	Estalagens				Pensões				
	Total <sup>(1)</sup>	Total	Total	*****	****	Quintas da Madeira	Total	Albergarias	1ª	2ª	3ª
<b>Total mensal</b>	<b>3 140</b>	<b>431</b>	<b>18 343</b>	<b>3 256</b>	<b>3 161</b>	<b>11 926</b>	<b>14 649</b>	<b>5 927</b>	<b>4 429</b>	<b>3 615</b>	<b>678</b>
Portugal	29	37	1 017	154	423	440	2 059	187	703	827	342
Estrangeiro	3 111	394	17 326	3 102	2 738	11 486	12 590	5 740	3 726	2 788	336
<b>Europa</b>	<b>3 069</b>	<b>423</b>	<b>17 852</b>	<b>3 189</b>	<b>3 129</b>	<b>11 534</b>	<b>14 296</b>	<b>5 762</b>	<b>4 386</b>	<b>3 470</b>	<b>678</b>
UE-28	3 041	415	16 995	3 022	3 075	10 898	13 651	5 547	4 205	3 280	619
Portugal	29	37	1 017	154	423	440	2 059	187	703	827	342
Alemanha	111	76	6 445	1 728	625	4 092	4 956	1 824	2 121	879	132
Áustria	0	14	326	23	41	262	153	67	86	0	0
Bélgica	0	0	162	12	4	146	116	101	0	15	0
Dinamarca	10	9	246	46	34	166	343	75	43	225	0
Espanha	33	4	327	3	176	148	228	97	22	86	23
Estónia	0	0	21	0	0	21	6	6	0	0	0
Finlândia	0	0	113	29	8	76	397	173	25	185	14
França	197	16	1 550	260	681	609	383	170	44	169	0
Hungria	0	0	29	19	2	8	17	0	3	14	0
Irlanda	35	65	112	0	39	73	94	0	13	81	0
Itália	0	89	192	13	40	139	59	39	3	17	0
Luxemburgo	0	0	40	1	4	35	3	0	3	0	0
Países Baixos	42	15	359	54	106	199	632	462	14	144	12
Polónia	13	37	741	111	507	123	102	1	12	39	50
Reino Unido	2 486	29	4 773	481	292	4 000	3 267	2 067	870	311	19
República Checa	0	18	96	20	34	42	139	0	25	114	0
Roménia	0	0	32	1	25	6	31	8	0	0	23
Suécia	68	6	346	61	16	269	558	262	206	86	4
Outros países da UE-28	17	0	68	6	18	44	108	8	12	88	0
Outros Países da Europa dos quais:	28	8	857	167	54	636	645	215	181	190	59
Noruega	0	0	162	51	20	91	280	135	24	88	33
Rússia	0	4	34	2	2	30	105	23	31	25	26
Suíça	28	4	644	114	32	498	224	51	99	74	0
<b>África</b>	0	0	10	0	0	10	0	0	0	0	0
<b>América</b>	11	8	350	39	28	283	313	130	42	141	0
dos quais:											
Brasil	0	0	68	11	0	57	67	14	7	46	0
Canadá	0	0	36	2	3	31	95	54	1	40	0
E.U.A.	7	8	216	20	25	171	107	62	20	25	0
<b>Ásia</b>	53	0	113	28	0	85	13	10	1	2	0
<b>Oceânia</b>	7	0	18	0	4	14	27	25	0	2	0

<sup>(1)</sup> Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

## 1.2.10 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos <sup>(1)</sup>

Net bed occupancy rate by type of establishment

R. A. Madeira

Unidade: % / Ano: 2016

Categoria dos estabelecimentos	Meses												Valor acumulado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>Total</b>	<b>50,3</b>	<b>60,0</b>	<b>65,5</b>	<b>72,1</b>	<b>73,9</b>	<b>78,1</b>	<b>82,3</b>	<b>83,2</b>	<b>78,9</b>	<b>71,6</b>	<b>61,7</b>	<b>48,6</b>	<b>69,3</b>
Hotéis	49,8	61,1	68,0	74,3	76,1	81,0	86,4	86,2	82,2	74,6	63,5	48,7	<b>71,6</b>
*****	55,2	67,6	74,3	77,1	73,4	81,1	88,6	85,2	82,3	75,8	69,1	50,6	<b>74,2</b>
****	49,0	60,3	67,3	75,2	79,2	83,1	87,2	88,5	84,3	76,7	64,4	49,2	<b>72,5</b>
***	39,7	49,4	56,8	64,2	70,1	73,1	78,7	79,7	75,3	63,8	48,3	42,7	<b>62,7</b>
**	30,5	36,5	51,6	57,9	60,1	55,7	59,5	64,4	51,2	44,6	30,6	32,8	<b>47,7</b>
*	43,3	43,7	47,1	52,3	48,8	46,1	63,0	66,4	69,7	50,9	41,2	47,5	<b>51,8</b>
Hotéis-apartamentos	58,0	65,2	68,0	76,1	77,4	82,5	83,4	84,7	82,8	74,5	68,6	55,6	<b>73,2</b>
*****	83,4	89,4	80,4	88,6	91,8	94,4	94,5	95,2	91,5	90,4	88,0	69,3	<b>88,1</b>
****	61,9	70,5	73,3	78,6	80,2	84,1	84,0	84,7	84,7	77,4	75,8	59,4	<b>76,4</b>
***	41,1	44,0	49,0	65,0	65,3	74,5	78,8	82,1	74,8	61,2	41,3	40,3	<b>59,7</b>
Apartamentos turísticos	28,1	38,7	42,3	44,2	52,5	57,2	62,3	66,0	45,8	48,7	36,7	17,9	<b>47,5</b>
****	33,1	49,3	56,6	58,7	64,3	62,5	71,0	69,6	54,9	68,7	56,2	22,3	<b>57,9</b>
***	20,1	21,7	20,0	21,6	19,1	42,3	39,6	56,4	22,5	23,8	12,7	10,9	<b>26,5</b>
Aldeamentos turísticos	40,6	56,7	48,9	44,1	35,8	43,1	68,5	80,7	45,3	39,0	33,7	23,8	<b>46,7</b>
****	40,6	56,7	48,9	44,1	35,8	43,1	68,5	80,7	45,3	39,0	33,7	23,8	<b>46,7</b>
Pousadas	23,5	28,3	43,5	51,1	67,0	46,0	59,0	68,3	55,4	45,6	23,4	33,1	<b>45,5</b>
Estalagens	41,2	50,1	61,8	70,6	72,9	73,0	74,0	78,2	77,0	59,6	46,3	39,8	<b>62,3</b>
*****	22,8	34,9	59,8	75,9	78,5	79,5	81,9	80,6	83,9	64,1	43,1	29,3	<b>61,2</b>
****	12,8	21,0	34,2	41,8	44,9	51,6	56,7	67,1	59,2	22,5	16,2	26,3	<b>38,7</b>
Quintas da Madeira	62,8	70,0	76,2	82,4	84,2	80,8	79,4	83,0	82,7	76,5	63,2	52,0	<b>74,5</b>
Pensões	41,0	44,3	45,2	50,2	57,7	52,5	52,7	55,4	55,0	49,2	40,7	42,5	<b>49,1</b>
Albergarias	69,6	76,9	75,9	59,9	80,1	76,5	71,5	70,7	77,0	75,8	73,5	64,2	<b>72,6</b>
1ª Categoria	48,2	51,7	60,7	67,5	70,6	66,2	66,8	69,9	67,7	63,3	54,3	48,3	<b>61,4</b>
2ª Categoria	30,1	33,6	28,5	41,8	45,4	38,6	41,6	45,8	43,7	35,4	21,2	31,8	<b>36,8</b>
3ª Categoria	10,0	6,4	12,2	25,3	30,9	26,7	23,2	25,6	23,1	14,5	16,0	14,6	<b>18,7</b>

<sup>(1)</sup> O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

### 1.2.11- Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos <sup>(1)</sup>

Net room occupancy rate by type of establishment

R. A. Madeira

Unidade: % / Ano: 2016

Categoria dos estabelecimentos	Meses												Valor acumulado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>Total</b>	<b>56,0</b>	<b>66,2</b>	<b>71,7</b>	<b>78,1</b>	<b>80,5</b>	<b>84,5</b>	<b>86,2</b>	<b>87,7</b>	<b>86,4</b>	<b>78,4</b>	<b>68,3</b>	<b>53,8</b>	<b>75,1</b>
Hotéis	55,4	67,2	74,5	80,1	83,2	87,9	89,9	89,9	89,9	81,3	70,5	54,1	<b>77,5</b>
*****	59,3	73,2	79,3	84,4	79,8	85,9	90,0	88,4	90,2	81,8	75,6	54,0	<b>79,1</b>
****	54,7	66,3	74,4	79,9	86,2	90,8	90,9	91,9	91,4	83,1	71,2	55,0	<b>78,3</b>
***	49,1	57,6	63,9	72,7	79,9	82,6	87,2	87,5	85,0	73,4	57,9	50,2	<b>71,2</b>
**	40,6	39,8	59,3	62,4	67,2	69,0	74,4	69,6	60,7	54,9	37,8	41,0	<b>56,2</b>
*	45,8	48,4	49,9	55,4	54,5	46,3	63,9	67,2	73,9	60,0	47,4	57,0	<b>55,8</b>
Hotéis-apartamentos	64,3	70,9	73,0	82,1	83,3	87,4	87,8	89,3	89,5	82,6	74,8	60,8	<b>78,8</b>
*****	98,9	99,5	85,7	94,8	96,7	98,5	94,5	95,4	97,3	95,6	95,5	76,2	<b>94,0</b>
****	67,6	76,0	78,7	84,9	86,1	89,0	89,2	90,5	90,8	86,5	81,9	64,7	<b>82,1</b>
***	47,5	50,0	54,0	70,8	71,9	80,1	82,3	84,3	83,8	67,8	48,3	45,3	<b>65,3</b>
Apartamentos turísticos	34,0	44,3	46,9	50,3	56,8	60,4	62,8	78,4	55,2	47,9	39,3	19,7	<b>52,3</b>
****	42,3	57,9	63,8	68,1	70,2	66,9	71,9	86,5	67,4	68,3	58,8	24,9	<b>65,0</b>
***	21,6	23,9	21,4	23,5	20,5	42,9	39,8	57,7	24,0	22,2	14,7	11,3	<b>27,4</b>
Aldeamentos turísticos	51,6	75,9	66,4	53,2	41,9	53,6	77,9	83,9	60,0	52,9	44,3	29,7	<b>57,6</b>
****	51,6	75,9	66,4	53,2	41,9	53,6	77,9	83,9	60,0	52,9	44,3	29,7	<b>57,6</b>
Pousadas	25,3	29,2	51,2	52,9	72,4	50,3	59,9	72,4	60,2	49,8	27,3	37,6	<b>49,2</b>
Estalagens	44,1	54,0	66,8	76,3	77,2	78,9	76,9	81,0	80,8	64,1	49,9	43,6	<b>66,2</b>
*****	25,7	38,0	63,7	81,1	79,6	87,7	85,9	79,2	82,9	68,7	47,7	31,7	<b>64,3</b>
****	13,4	22,3	36,3	45,9	49,2	60,6	56,4	72,2	63,8	24,3	17,5	29,5	<b>41,5</b>
Quintas da Madeira	66,0	75,0	83,1	88,8	89,8	83,6	82,7	86,2	88,0	81,6	66,9	56,2	<b>79,0</b>
Pensões	49,1	52,6	51,9	57,9	66,9	60,1	59,6	64,9	63,0	56,4	48,3	51,6	<b>57,0</b>
Albergarias	76,5	83,9	84,5	69,3	88,6	85,7	84,4	83,3	85,7	84,1	81,4	72,6	<b>81,7</b>
1ª Categoria	65,9	70,0	74,3	83,2	84,3	81,4	81,0	83,8	83,7	78,3	72,3	64,8	<b>77,0</b>
2ª Categoria	34,5	38,4	31,8	45,5	53,7	42,8	44,5	53,4	48,5	38,8	23,7	37,5	<b>41,5</b>
3ª Categoria	10,4	8,4	15,8	30,3	37,1	30,0	22,0	31,2	25,3	17,1	20,7	17,3	<b>21,6</b>

<sup>(1)</sup> O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

### 1.2.12 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo os estabelecimentos hoteleiros

Revenue and staff costs by type of establishment

R. A. Madeira

Dezembro 2016

Categoria dos estabelecimentos	Proveitos								Custos totais com pessoal			
	Proveitos totais				Proveitos de aposento							
	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)
	€		%		€		%		€		%	
<b>Total</b>	<b>23 791 678</b>	<b>376 057 460</b>	<b>11,5</b>	<b>16,2</b>	<b>14 997 914</b>	<b>241 146 526</b>	<b>14,7</b>	<b>17,4</b>	<b>9 778 092</b>	<b>102 913 989</b>	<b>5,7</b>	<b>6,7</b>
Hotéis	16 163 470	256 636 109	13,5	18,5	9 880 784	163 619 137	15,6	20,1	6 400 998	70 368 797	2,2	9,3
Hotéis-apartamentos	5 093 302	77 145 026	10,5	12,6	3 372 381	46 823 639	15,9	11,4	1 929 819	19 703 927	14,8	-1,6
Apartamentos turísticos	113 405	5 188 436	-33,9	15,2	106 350	4 579 288	-28,7	21,9	76 595	835 946	-19,1	-2,2
Aldeamentos turísticos	95 952	2 106 587	3,3	8,4	76 391	1 526 226	3,5	9,9	55 818	712 588	-16,0	2,0
Pousadas	18 276	279 845	51,5	15,1	8 816	121 357	108,1	20,1	12 448	144 498	-3,5	2,7
Estalagens	1 687 357	25 260 812	8,9	13,3	1 105 157	17 603 718	13,0	15,8	920 345	7 850 465	18,2	11,1
Pensões	619 916	9 440 645	-6,3	-2,5	448 035	6 873 161	7,9	2,8	382 069	3 297 768	7,6	-0,4

### 1.2.13 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) nos estabelecimentos hoteleiros <sup>(1)</sup>

Revenue Per Available Room (RevPAR) and Average Daily Rate (ADR) in hotel establishments

Ano: 2016

Rúbricas	Meses												Valor Acumulado	Var. homól. mens. (%)	Var. homól. acum. (%)
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
<b>RevPAR (€) <sup>(1)</sup></b>	31,98	37,17	44,09	51,24	49,86	51,02	58,72	66,90	56,18	48,93	37,38	36,19	<b>47,82</b>	<b>12,3</b>	<b>15,8</b>
<b>ADR (€) <sup>(2)</sup></b>	57,08	56,18	61,50	65,63	61,94	60,41	68,13	76,30	65,05	62,38	54,76	67,27	<b>63,63</b>	<b>7,1</b>	<b>7,4</b>

<sup>(1)</sup> O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

<sup>(2)</sup> O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

### 1.2.14 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos

*Establishments, rooms accommodation capacity and employees, by type of establishment*

R. A. Madeira

Dezembro 2016

Categoria dos estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Quartos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)
<b>Total</b>	<b>149</b>	<b>13 370</b>	<b>27 643</b>	<b>6 178</b>
Hotéis	72	8 203	16 738	4 073
*****	12	2 339	4 754	1 416
****	38	4 894	9 993	2 368
***	13	816	1 678	244
**	7	119	245	37
*	2	35	68	8
Hotéis-apartamentos	32	3 350	7 157	1 288
*****	1	174	381	127
****	22	2 404	5 153	975
***	9	772	1 623	186
Apartamentos turísticos	10	339	684	50
****	6	208	418	38
***	4	131	266	12
Aldeamentos turísticos	1	213	426	30
****	1	213	426	30
Pousadas	1	21	42	11
Estalagens	16	725	1 485	491
*****	4	176	358	109
****	4	181	387	70
Quintas da Madeira	8	368	740	312
Pensões	17	519	1 111	235
Albergarias	2	144	298	108
1ª Categoria	4	130	296	39
2ª Categoria	7	182	367	69
3ª Categoria	4	63	150	19

**Nota:** Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos hoteleiros, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.

### 1.2.15 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média, por município

*Guest arrivals, guests lodged, nights spent and average stay in hotel establishments, by municipality*

Dezembro 2016

Região	Hóspedes entrados				Hóspedes <sup>(1)</sup>				Dormidas				Estada Média	
	Ilha	Mês	Acumulado	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acumulado	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acumulado	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês
Município	N.º		%		N.º		%		N.º		%		N.º de noites	
<b>R. A. Madeira</b>	<b>67 571</b>	<b>1 153 633</b>	<b>9,7</b>	<b>12,1</b>	<b>78 833</b>	<b>1 355 442</b>	<b>10,4</b>	<b>11,4</b>	<b>416 529</b>	<b>7 307 411</b>	<b>9,0</b>	<b>9,8</b>	<b>5,3</b>	<b>5,4</b>
Madeira	65 623	1 069 150	8,3	10,9	76 513	1 257 759	9,0	10,2	406 911	6 835 358	7,9	8,8	5,3	5,4
Calheta	2 813	50 976	-9,2	20,1	3 236	58 938	-9,3	18,7	17 054	314 627	-12,8	26,0	5,3	5,3
Câmara de Lobos	983	18 725	23,3	23,7	1 106	21 938	24,7	21,9	5 609	121 199	30,8	18,2	5,1	5,5
Funchal	44 985	722 402	5,9	9,0	52 956	859 719	6,2	8,1	295 170	4 846 833	6,3	6,2	5,6	5,6
Machico	3 050	49 216	39,6	21,6	3 246	54 572	43,7	22,7	11 252	217 834	22,8	30,2	3,5	4,0
Ponta do Sol	1 076	13 939	13,0	3,1	1 177	15 896	15,1	1,6	5 681	79 191	7,0	1,4	4,8	5,0
Porto Moniz	956	18 933	19,2	2,5	972	19 563	19,1	2,1	2 830	54 211	12,6	9,0	2,9	2,8
Ribeira Brava	1 147	19 259	28,6	15,1	1 268	20 858	34,9	16,2	3 778	63 285	32,9	22,4	3,0	3,0
Santa Cruz	8 773	143 120	11,6	12,8	10 402	169 987	12,1	12,3	55 813	976 556	14,9	10,6	5,4	5,7
Santana	438	12 005	-17,7	12,1	485	13 144	-12,3	13,3	1 880	46 874	-25,7	17,7	3,9	3,6
São Vicente	1 402	20 575	46,7	22,0	1 665	23 144	58,4	23,3	7 844	114 748	70,7	15,2	4,7	5,0
Porto Santo	1 948	84 483	89,5	30,2	2 320	97 683	96,9	30,4	9 618	472 053	90,7	26,7	4,1	4,8

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## 1.2.16 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal nos estabelecimentos hoteleiros, por município

*Establishments, accommodation capacity, net bed occupancy rate, net room occupancy rate, revenue, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) and staff costs in hotel establishments, by municipality*

Dezembro 2016

Região Ilha Município	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Taxa de ocupação-cama mensal (%) (1)	Taxa de ocupação-cama acum. (%) (1)	Taxa de ocupação-quarto mensal (%) (1)	Taxa de ocupação-quarto acum. (%) (1)	Proveitos totais (€)	Proveitos totais acum.(€)	Proveitos de aposento (€)	Proveitos de aposento acum. (€)	RevPAR mensal (€) (1)	RevPAR acum. (€) (1)	ADR mensal (€) (2)	ADR acum. (€) (2)	Custos totais c/ pessoal (€)	Custos totais c/ pessoal acum.(€)
<b>R. A. Madeira</b>	<b>149</b>	<b>27 643</b>	<b>48,6</b>	<b>69,3</b>	<b>53,8</b>	<b>75,1</b>	<b>23 791 678</b>	<b>376 057 460</b>	<b>14 997 914</b>	<b>241 146 526</b>	<b>36,19</b>	<b>47,82</b>	<b>67,27</b>	<b>63,63</b>	<b>9 778 092</b>	<b>102 913 989</b>
Madeira	140	26 125	50,2	70,6	55,6	76,7	23 454 165	350 521 117	14 820 487	224 619 726	37,88	48,39	68,12	63,13	9 414 274	97 128 912
Calheta	7	1 256	43,8	68,8	49,8	77,0	901 633	16 390 821	498 970	10 365 879	28,49	50,13	57,16	65,09	402 501	4 659 650
Câmara de Lobos	4	709	25,5	48,0	31,6	57,0	332 922	5 545 181	194 891	3 341 507	18,55	26,99	58,76	47,38	236 066	2 194 276
Funchal	83	17 723	53,7	74,0	59,2	80,6	17 759 830	257 671 035	11 395 565	167 517 099	42,99	53,60	72,58	66,50	6 727 218	69 026 806
Machico	10	1 083	33,5	54,5	36,7	58,5	486 212	8 987 476	256 150	5 156 533	15,74	26,84	42,85	45,87	322 425	2 989 961
Ponta do Sol	3	282	65,0	75,0	76,0	84,2	291 271	4 037 741	181 648	2 681 266	41,56	51,99	54,65	61,77	122 442	1 181 528
Porto Moniz	5	254	35,9	51,9	37,6	55,3	183 379	2 673 971	117 765	1 447 017	29,91	27,90	79,57	50,43	82 198	856 526
Ribeira Brava	4	341	35,7	50,6	37,9	55,1	157 885	2 337 313	90 143	1 465 618	17,10	23,56	45,18	42,77	101 076	834 258
Santa Cruz	18	3 751	48,0	70,0	53,8	74,2	2 924 964	46 340 260	1 858 319	28 841 398	32,39	41,98	60,22	56,59	1 188 213	13 271 365
Santana	2	204	29,7	47,6	31,2	50,2	135 029	2 502 743	47 115	1 117 220	15,67	23,49	50,28	46,82	90 549	985 326
São Vicente	4	522	48,5	59,2	49,9	61,0	281 040	4 034 576	179 921	2 686 189	22,76	28,78	45,57	47,21	141 586	1 129 216
Porto Santo	9	1 518	20,4	55,2	23,2	57,7	337 513	25 536 343	177 427	16 526 800	7,63	41,19	32,95	71,33	363 818	5 785 077

<sup>(1)</sup> O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

<sup>(2)</sup> O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

### 1.2.17 - Dormidas por município, segundo os países de residência habitual dos hóspedes

*Nights spent, by municipality and country of residence*

Unidade: N.º / Dezembro 2016

Países	R. A. Madeira	Municípios										
		Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
<b>Total mensal</b>	<b>416 529</b>	<b>17 054</b>	<b>5 609</b>	<b>295 170</b>	<b>11 252</b>	<b>5 681</b>	<b>2 830</b>	<b>3 778</b>	<b>55 813</b>	<b>1 880</b>	<b>7 844</b>	<b>9 618</b>
dos quais:												
Portugal	<b>43 513</b>	1 076	215	31 575	1 862	337	448	1 015	3 589	165	843	2 388
Alemanha	<b>111 474</b>	8 356	1 196	62 707	2 583	3 157	678	827	27 773	1 001	2 749	447
Áustria	<b>3 330</b>	150	18	2 215	76	150	27	21	593	18	48	14
Bélgica	<b>3 669</b>	74	14	2 477	89	62	15	26	818	68	4	22
Dinamarca	<b>17 884</b>	254	26	13 904	53	71	29	156	439	37	32	2 883
Espanha	<b>6 863</b>	75	111	5 547	362	35	78	50	324	42	206	33
Finlândia	<b>18 933</b>	353	6	16 947	23	102	42	67	1 265	80	18	30
França	<b>15 354</b>	971	449	10 147	889	99	222	149	1 234	89	1 054	51
Itália	<b>5 193</b>	58	0	1 377	46	56	45	131	223	8	44	3 205
Países Baixos	<b>9 987</b>	551	283	4 885	370	109	354	117	2 976	107	163	72
Polónia	<b>12 245</b>	240	41	4 985	1 950	63	156	117	3 678	8	967	40
Reino Unido	<b>115 799</b>	3 502	2 758	96 727	1 907	495	232	431	8 101	45	1 464	137
Suécia	<b>17 668</b>	328	116	15 037	276	226	56	117	1 372	97	0	43
Noruega	<b>6 277</b>	65	33	5 412	32	48	39	95	481	10	0	62

### 1.2.18 - Dormidas por município, segundo os países de residência habitual dos hóspedes – valores acumulados

*Nights spent, by municipality and country of residence - cumulative values*

Unidade: N.º / Janeiro a dezembro 2016

Países	R. A. Madeira	Municípios										
		Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
<b>Total</b>	<b>7 307 411</b>	<b>314 627</b>	<b>121 199</b>	<b>4 846 833</b>	<b>217 834</b>	<b>79 191</b>	<b>54 211</b>	<b>63 285</b>	<b>976 556</b>	<b>46 874</b>	<b>114 748</b>	<b>472 053</b>
dos quais:												
Portugal	<b>788 492</b>	27 768	3 763	447 380	22 864	3 632	8 701	13 915	57 145	2 307	14 438	186 579
Alemanha	<b>1 821 870</b>	141 832	21 816	1 004 361	38 091	44 680	14 515	17 461	440 271	21 944	21 976	54 923
Áustria	<b>99 867</b>	7 371	746	63 368	1 288	2 534	799	650	20 704	655	591	1 161
Bélgica	<b>151 950</b>	3 224	858	104 413	2 722	2 692	985	1 318	32 041	2 244	690	763
Dinamarca	<b>207 009</b>	2 537	501	147 871	808	2 522	301	1 833	3 562	711	265	46 098
Espanha	<b>162 533</b>	1 979	2 251	134 715	4 711	571	1 481	2 032	11 703	185	876	2 029
Finlândia	<b>142 536</b>	2 771	213	130 936	531	1 335	252	858	4 199	365	55	1 021
França	<b>628 613</b>	31 771	17 666	403 854	48 979	5 515	5 979	7 501	59 853	5 616	37 519	4 360
Itália	<b>86 378</b>	1 068	415	27 608	1 468	455	607	1 038	4 453	167	192	48 907
Países Baixos	<b>300 125</b>	27 117	11 784	167 361	12 668	2 934	10 261	1 857	52 093	6 470	4 718	2 862
Polónia	<b>227 567</b>	6 743	342	89 169	35 638	403	694	1 195	72 113	1 205	18 405	1 660
Reino Unido	<b>1 895 546</b>	40 334	55 403	1 497 162	26 475	4 212	2 481	7 429	137 457	1 976	11 777	110 840
Suécia	<b>160 087</b>	3 432	867	141 446	1 254	1 470	345	391	8 837	1 041	170	834
Noruega	<b>102 803</b>	760	483	94 763	619	213	322	1 000	3 696	228	32	687



## **2. Turismo no espaço rural (TER), colónias de férias, pousadas da juventude, parques de campismo e alojamento local**

---

### 2.1 Resultados provisórios



### 2.1.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no turismo no espaço rural

*Guest arrivals, guests lodged and nights spent in rural tourism*

R. A. Madeira													Dezembro 2016	
Residência habitual	Hóspedes entrados				Hóspedes <sup>(1)</sup>				Dormidas					
	Mês	Acumulado	Var. homól. mens.	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mens.	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mens.	Var. homól. acum.		
	N.º		%		N.º		%		N.º		%			
<b>Total</b>	<b>1 017</b>	<b>20 685</b>	<b>28,9</b>	<b>22,2</b>	<b>1 086</b>	<b>22 255</b>	<b>26,6</b>	<b>23,0</b>	<b>4 855</b>	<b>95 407</b>	<b>21,3</b>	<b>21,5</b>		
Portugal	126	2 528	2,4	36,2	130	2 654	5,7	41,4	352	8 728	47,9	98,6		
Estrangeiro	891	18 157	33,8	20,5	956	19 601	30,1	20,9	4 503	86 679	19,6	16,9		

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

### 2.1.2 - Estabelecimentos, quartos e capacidade de alojamento, no turismo no espaço rural

*Establishments, rooms and accommodation capacity in rural tourism*

R. A. Madeira			Dezembro 2016
Estabelecimentos (N.º)	Quartos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	
58	368	760	

### 2.1.3 - Taxa líquida de ocupação-cama no turismo no espaço rural <sup>(1)</sup>

*Net bed occupancy rate in rural tourism*

R. A. Madeira		Ano: 2016
Meses	%	
<b>Acumulado</b>	<b>40,2</b>	
Janeiro	19,6	
Fevereiro	31,2	
Março	36,2	
Abril	43,5	
Maio	45,5	
Junho	42,7	
Julho	49,6	
Agosto	53,6	
Setembro	48,7	
Outubro	44,8	
Novembro	33,7	
Dezembro	26,1	

<sup>(1)</sup> O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

### 2.1.4 - Proveitos e custos com pessoal no turismo no espaço rural

*Revenue and staff costs in rural tourism*

R. A. Madeira					Dezembro 2016	
Rubricas	Mês	Acumulado	Var. homól. mens. (%)	Var. homól. acum. (%)		
<b>Proveitos (€)</b>						
Proveitos totais	203 174	3 769 381	49,4	30,8		
Proveitos de aposento	164 763	3 139 615	41,2	26,6		
<b>Custos (€)</b>						
Custos totais com pessoal	79 033	936 636	1,5	8,9		

## 2.1.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual <sup>(1)</sup>

*Guest arrivals, guests lodged and nights spent in holiday camps and youth hostels, by country of residence*

R. A. Madeira													Dezembro 2016	
Residência habitual	Hóspedes entrados				Hóspedes <sup>(1)</sup>				Dormidas					
	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.		
	N.º		%		N.º		%		N.º		%			
<b>Total</b>	<b>470</b>	<b>7 065</b>	<b>1,7</b>	<b>14,9</b>	<b>477</b>	<b>7 429</b>	<b>3,0</b>	<b>15,3</b>	<b>1 292</b>	<b>22 080</b>	<b>63,1</b>	<b>33,5</b>		
Portugal	410	5 738	-1,4	17,6	413	5 956	-0,7	17,3	1 143	16 069	69,8	27,8		
Estrangeiro	60	1 327	30,4	4,6	64	1 473	36,2	8,0	149	6 011	25,2	51,6		

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## 2.1.6 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual

*Camper arrivals, campers lodged and nights spent in camping sites, by country of residence*

R. A. Madeira													Dezembro 2016	
Residência habitual	Campistas entrados				Campistas <sup>(1)</sup>				Dormidas					
	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.		
	N.º		%		N.º		%		N.º		%			
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>2 642</b>	<b>30,8</b>	<b>-5,7</b>	<b>17</b>	<b>2 836</b>	<b>30,8</b>	<b>-7,0</b>	<b>22</b>	<b>7 789</b>	<b>-33,3</b>	<b>-10,7</b>		
Portugal	12	1 844	500,0	-23,4	12	1 991	500,0	-24,4	15	5 532	275,0	-26,3		
Estrangeiro	5	798	-54,5	102,5	5	845	-54,5	104,1	7	2 257	-75,9	85,8		

<sup>(1)</sup> Inclui os campistas que transitaram do mês anterior.

## 2.1.7 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento local, por países de residência habitual

*Guest arrivals, guests lodged and nights spent in local lodging, by country of residence*

R. A. Madeira													Dezembro 2016	
Residência habitual	Hóspedes entrados				Hóspedes <sup>(1)</sup>				Dormidas					
	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.		
	N.º		%		N.º		%		N.º		%			
<b>Alojamento local</b>														
<b>Total</b>	<b>7 000</b>	<b>87 446</b>	<b>57,0</b>	<b>50,1</b>	<b>7 374</b>	<b>94 003</b>	<b>58,1</b>	<b>49,0</b>	<b>35 018</b>	<b>442 085</b>	<b>59,9</b>	<b>41,1</b>		
Portugal	1 930	24 443	41,0	63,5	1 995	25 539	42,0	61,4	6 939	86 893	59,8	65,2		
Estrangeiro	5 070	63 003	64,1	45,5	5 379	68 464	65,1	44,8	28 079	355 192	59,9	36,3		
<b>Moradas turísticas</b>														
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>2 269</b>	<b>67,6</b>	<b>39,9</b>	<b>57</b>	<b>2 528</b>	<b>39,0</b>	<b>32,4</b>	<b>350</b>	<b>13 772</b>	<b>49,6</b>	<b>23,1</b>		
Portugal	10	314	150,0	-36,2	10	321	150,0	-42,0	32	1 142	166,7	-51,5		
Estrangeiro	47	1 955	56,7	73,0	47	2 207	27,0	62,6	318	12 630	43,2	43,0		
<b>Outros estabelecimentos de alojamento local</b>														
<b>Total</b>	<b>6 943</b>	<b>85 177</b>	<b>56,9</b>	<b>50,4</b>	<b>7 317</b>	<b>91 475</b>	<b>58,3</b>	<b>49,5</b>	<b>34 668</b>	<b>428 313</b>	<b>60,0</b>	<b>41,8</b>		
Portugal	1 920	24 129	40,7	66,8	1 985	25 218	41,7	65,1	6 907	85 751	59,6	70,6		
Estrangeiro	5 023	61 048	64,2	44,7	5 332	66 257	65,5	44,3	27 761	342 562	60,2	36,0		

<sup>(1)</sup> Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

### **3. Outros dados relacionados com a atividade turística**

---

3.1 Golfe na R. A. Madeira

3.2 Navios de Cruzeiro nos portos da R. A. Madeira



### 3.1 – Golfe na R. A. Madeira

*Golf in Madeira Islands*

#### 3.1.1 – Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe

*Golf courses, maximum number of rounds, rounds played, total income and green fee of non-members in Madeira's golf courses*

R. A. Madeira							Ano: 2017
Meses	Campos de Golfe	Voltas possíveis	Voltas realizadas	Taxa de ocupação	Rendimentos Totais	Green Fee de Não Sócios	
	N.º			%	Euros		
<b>Acumulado</b>	<b>3</b>	<b>17 040</b>	<b>5 273</b>	<b>30,9</b>	<b>203 593</b>	<b>82 781</b>	
Janeiro	3	17 040	5 273	30,9	203 593	82 781	
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

#### 3.1.2 – Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios)

*Golf rounds played on the month of reference by country of residence and type of membership (members and non-members)*

R. A. Madeira		
Meses	Janeiro	
	Sócios	Não Sócios
País de residência	N.º	
<b>Ano 2016</b>	<b>1 324</b>	<b>2 746</b>
<b>Ano 2017</b>	<b>1 113</b>	<b>4 160</b>
Portugal	725	212
Alemanha	78	790
Espanha	5	11
França	3	93
Itália	8	63
Países Nórdicos	22	2 118
Reino Unido	178	783
Outros	94	90

### 3.1.3 – Percentagem de voltas vendidas por canal de venda

Percentage of sold golf rounds by sales channel

R. A. Madeira Unidade: % / Ano: 2017

Meses	Operadores turísticos estrangeiros	Operadores turísticos incoming (agências de viagens nacionais)	Estabelecimentos hoteleiros e afins	Voltas vendidas diretamente pelo clube
<b>Total</b>	<b>16,5</b>	<b>13,8</b>	<b>50,3</b>	<b>19,3</b>
Janeiro	16,5	13,8	50,3	19,3
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				

### 3.2 – Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira

Cruise ships in Madeira

#### 3.2.1 – Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira

Cruise ships passengers in Madeira's ports

R. A. Madeira

Rubricas	2016				2017				Variação <sup>(1)</sup>			
	Escalas	Embar-cados	Desembar-cados	Em trânsito	Escalas	Embar-cados	Desembar-cados	Em trânsito	Escalas	Embar-cados	Desembar-cados	Em trânsito
	N.º				N.º				%			
<b>Acumulado</b>	<b>297</b>	<b>824</b>	<b>1 951</b>	<b>519 700</b>	<b>31</b>	<b>94</b>	<b>100</b>	<b>54 041</b>	<b>0,0</b>	<b>17,5</b>	<b>61,3</b>	<b>-15,7</b>
Janeiro	31	80	62	64 093	31	94	100	54 041	0,0	17,5	61,3	-15,7
Fevereiro	21	40	85	45 472								
Março	30	87	92	61 234								
Abril	48	203	278	69 174								
Maio	13	36	164	23 121								
Junho	9	32	24	19 010								
Julho	9	47	703	14 466								
Agosto	6	0	2	9 558								
Setembro	15	36	58	28 276								
Outubro	30	54	184	47 667								
Novembro	45	110	173	72 853								
Dezembro	40	99	126	64 776								

<sup>(1)</sup> A variação da linha do acumulado é a homóloga acumulada.

Fonte: APRAM, Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA

## CONCEITOS

### **Aldeamento turístico**

Estabelecimento de alojamento turístico constituído por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitetónica homogénea, situadas num espaço delimitado e sem soluções de continuidade, que se destinam a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

### **Apartamento turístico**

Estabelecimento de alojamento turístico, constituído por frações mobiladas e equipadas de edifícios independentes, que se destina habitualmente a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

### **Campismo**

Atividade que consiste no alojamento em tendas, roulottes ou outro equipamento semelhante, proporcionando o contacto direto com a natureza aos indivíduos que a exercem.

### **Campista**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num parque de campismo. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no parque, no período de referência.

### **Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros e similares e no turismo no espaço rural**

Número máximo de indivíduos que estes estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal. Não se consideram os estabelecimentos encerrados.

### **Colónia de férias**

Estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

### **Colono**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida numa colónia de férias. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer na colónia, no período de referência.

## **Dormida**

Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

## **Empreendimento de turismo no espaço rural**

Estabelecimento que se destina a prestar serviços de alojamento em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região. Estes empreendimentos podem ser classificados num dos seguintes grupos: "agroturismo", "casas de campo" e "hotéis rurais".

## **Estabelecimento hoteleiro**

Estabelecimento cuja atividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos (aparthotéis); para fins estatísticos incluem-se, ainda, os aldeamentos e apartamentos turísticos.

## **Estada média no estabelecimento**

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspetiva da oferta.

## **Estalagem**

Estabelecimento hoteleiro instalado em um ou mais edifícios e situado normalmente fora de um centro urbano, com zona verde ou logradouro natural envolvente que, pelas suas características arquitetónicas, estilo do mobiliário e serviço prestado, se integra na arquitetura regional e fornece aos seus hóspedes serviços de alojamento e refeições.

## **Green-fee**

Taxa cobrada pela utilização do campo de golfe.

## **Hóspede**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no estabelecimento, no período de referência.

### **Hóspede entrado**

Indivíduo que em cada um dos meses do ano deu entrada no estabelecimento hoteleiro. Não se inclui nesta variável o hóspede cuja estadia transite para os meses seguintes.

### **Hotel**

Estabelecimento hoteleiro que ocupa um edifício ou apenas parte independente dele, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, com pisos completos e contíguos, acesso próprio e direto para uso exclusivo dos seus utentes, a quem são prestados serviços de alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições, mediante pagamento. Estes estabelecimentos possuem, no mínimo, 10 unidades de alojamento. A classificação do estabelecimento resulta do preenchimento dos requisitos mínimos de instalações, equipamentos e serviços fixados em regulamento. Sempre que disponha de unidades de alojamento e zonas comuns fora do edifício principal, desde que os edifícios constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num espaço delimitado e apresentando expressão arquitetónica e características funcionais homogéneas poderá, para fins comerciais, usar a expressão resort ou hotel resort, conjuntamente com o nome.

### **Hotel - Apartamento**

Estabelecimento hoteleiro constituído por um conjunto de pelo menos 10 apartamentos equipados e independentes (alugados dia a dia a turistas), que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, com restaurante e com, pelo menos, serviço de arrumação e limpeza.

### **Moradia turística**

Estabelecimento constituído por um edifício autónomo de carácter unifamiliar, mobilado e equipado, que se destina habitualmente a proporcionar alojamento e outros serviços complementares e de apoio a turistas, mediante pagamento.

### **Navio de cruzeiros**

Navio de passageiros destinado a proporcionar aos passageiros uma experiência turística completa. Todos os passageiros têm camarotes. Existem diversões a bordo. Excluem-se os navios que efetuam serviços normais do tipo "ferry", ainda que alguns passageiros considerem o serviço prestado como sendo um cruzeiro. Excluem-se igualmente as embarcações de transporte de carga aptas a transportar um número limitado de passageiros também com camarotes próprios. Excluem-se também os navios que efetuam exclusivamente excursões diárias.

## **País de residência**

País no qual um indivíduo é considerado residente:

1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses);

2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal.

A residência de um indivíduo é determinada pela do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que atravesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluem-se, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.

## **Parque de campismo**

Empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo. Os parques de campismo e de caravanismo podem ser de uso público ou privativo, consoante se destinem ao público em geral ou apenas aos associados ou beneficiários das respetivas entidades proprietárias ou exploradoras.

## **Pensão**

Estabelecimento hoteleiro com restaurante e um mínimo de 6 quartos, ocupando a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, e que, pelos equipamentos e instalações, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições. A tipologia contempla as classificações Albergaria, Pensão de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> categoria.

## **Pessoal ao serviço**

Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa, qualquer que tenha sido a duração dessa participação e independentemente do vínculo que tenham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação, assim como doença e acidente de trabalho. Inclui também as pessoas com vínculo a outras empresas que trabalham na empresa sendo por esta diretamente remuneradas. Exclui os trabalhadores temporariamente ausentes por um período superior a um mês; com vínculo à empresa mas deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados; a trabalhar na empresa e cuja remuneração é suportada por outras empresas e ainda trabalhadores independentes (também designados por “recibos verdes”).

### **Pousada**

Estabelecimento hoteleiro instalado em imóvel classificado como monumento nacional de interesse público, regional ou municipal e que, pelo valor arquitetónico e histórico, seja representativo de uma determinada época e se situe fora de zonas turísticas dotadas de suficiente apoio hoteleiro. As pousadas devem preencher, com as necessárias adaptações, os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento exigidos para os hotéis de 4 estrelas, nos casos em que estejam instaladas em edifícios classificados como monumentos nacionais, e para os hotéis de 3 estrelas nos restantes casos, salvo se a sua observância se revelar suscetível de afetar as características arquitetónicas ou estruturais dos edifícios. Estes estabelecimentos podem ter, ou não, restaurante.

### **Pousada de juventude**

Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

### **Proveitos de aposento**

Valores cobrados pelas dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

### **Proveitos totais**

Valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, entre outros).

### **Revenue per available room (RevPAR)**

Rendimento por quarto disponível, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

### **Taxa líquida de ocupação - cama**

Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

### **Taxa líquida de ocupação – quarto**

Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis no período de referência.

A fórmula é “T.L.O.Q. = [N.º de quartos ocupados durante o período de referência / (N.º de quartos disponíveis x N.º de dias do período de referência)] x 100”. Este indicador permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência.

### **Turismo**

Atividades realizadas pelos visitantes durante as suas viagens e estadas em lugares distintos do seu ambiente habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a 12 meses, com fins de lazer, negócios ou outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no local visitado. Excluem-se as viagens cujo motivo principal consiste na prestação de serviços a uma entidade residente no país (local) visitado, envolvendo o pagamento da respetiva remuneração (decorrente de um contrato de trabalho ou uma relação empregado/empregador). Se este trabalho e a respetiva remuneração não estão diretamente relacionados com o motivo principal da viagem, então a viagem insere-se no âmbito do turismo.

### **Turista**

Visitante que permanece, pelo menos, uma noite num alojamento coletivo ou particular no lugar visitado.

### **Volta**

Percurso completo de 18 ou 9 buracos, dependendo das características.